



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 102

Brasília-DF, 02 de junho de 2025



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabrício de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral junto ao DNIT

Júlio Cesar Barbosa Melo

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor

Ebert Gustavo Ribeiro

Diretor de Administração e Finanças

Marcos de Brito Campos Júnior

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto

Edme Tavares de Albuquerque Filho

Diretor de Infraestrutura Ferroviária substituto

Eloi Angelo Palma Filho

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

Superintendente Regional no Estado do Acre
Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba
Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas
André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná
Hélio Gomes da Silva Júnior

Superintendente Regional no Estado do Amapá
Marcello Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco
Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas
Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí
José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia
Roberto Alcântara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro
Wenderson de Souza Monteiro

Superintendente Regional no Estado do Ceará
Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte
Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo
Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul
Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal
Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira

Superintendente Regional no Estado de Rondônia
André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão
João Marcelo Santos Souza

Superintendente Regional no Estado de Roraima
Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso
Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina
Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul
Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo
Miguel Calderaro Giacomini

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais
Antônio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe
Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará
Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins
Luiz Antonio Ehret Garcia

SUMÁRIO

<u>DIREÇÃO SUPERIOR</u>	5
<u>CORREGEDORIA</u>	5
<u>SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS</u>	8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE	8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ	9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA	11
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	16
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL	18
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO	19
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO	20
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	23
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA	25
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ	26
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	28
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA	29
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS	30

DIREÇÃO SUPERIOR

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 3334, DE 29 DE MAIO DE 2025

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020 e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**, Agente Administrativo, SIAPE nº 1126951, em substituição ao servidor **JOSÉ LUIZ DE CARVALHO MONTEIRO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, SIAPE nº 8571034, na qualidade de presidente.

Art. 2º DESIGNAR o servidor **ROGER WILLIAM NASCIMENTO RIBEIRO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, SIAPE nº 1571251, em substituição ao servidor, **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**, Agente Administrativo, SIAPE nº 1126951, na qualidade de membro, alterando a composição da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 3526, de 18 de julho de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 139, de 22 de julho de 2024, que teve como último ato de dilação a Portaria nº 2403, de 10 de abril de 2025, publicada no Boletim Administrativo nº 070, de 11 de abril de 2025, conforme descrito a seguir:

NOVA COMPOSIÇÃO			
Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	Agente Administrativo	1126951	Presidente
ROGER WILLIAM NASCIMENTO RIBEIRO	Analista em Infraestrutura de Transportes	1571251	Membro
ARLINDO PIRES LOPES	Analista em Infraestrutura de Transportes	1524846	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAÍSE SABINO DE MELO MARCOLA
Corregedora substituta

PORTARIA Nº 3375, DE 30 DE MAIO DE 2025

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020 e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUIZIR a Comissão Processante, constante nos artigos 2º e 3º deste instrumento, para dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar e convalidar os atos praticados anteriormente à vigência desta Portaria, apurando os atos e fatos identificados e no cumprimento da Legislação em vigor, notadamente ao que determina a Lei nº 8.112/90, especialmente o art. 165.

PROCESSO	TIPO	Atuação
50600.005205/2024-76	Processo Administrativo Disciplinar	PA, PB e MG
50600.040869/2023-09	Processo dos atos e fatos irregulares	

Art. 2º DESIGNAR o servidor **BRENO MOURA GALVÃO**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, SIAPE nº 1937176, em substituição à servidora **GIOVANNA FEITOSA DE LIMA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, SIAPE nº 2232004, na qualidade de presidente.

Art. 3º DESIGNAR o servidor **LUIZ CARLOS DA SILVA SANTOS**, Agente Administrativo, SIAPE nº 1173420, em substituição ao servidor, **JANILTON VIANA DE ANDRADE**, Técnico de Suporte Em Infraestrutura de Transportes, SIAPE nº 2085993, na qualidade de membro, alterando a composição da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 727, de 14 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 031, de 15 de fevereiro de 2024, que teve como último ato de dilação a Portaria nº 1877, de 21 de março de 2025, publicada no Boletim Administrativo nº 056, de 24 de março de 2025, conforme descrito a seguir:

NOVA COMPOSIÇÃO			
Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
BRENO MOURA GALVÃO	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	1937176	Presidente
LUIZ CARLOS DA SILVA SANTOS	Agente Administrativo	1173420	Membro
SÓCRATES WENDEL PEREIRA BORGES	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	1662324	Membro

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAÍSE SABINO DE MELO MARCOLA
Corregedora substituta

PORTRARIA Nº 3384, DE 30 DE MAIO DE 2025

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020 e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **LAÍSE SABINO DE MELO MARCOLA**, Técnico Administrativo, SIAPE nº 2073702, em substituição à servidora **POLLYANA BENEVIDES FREITAS VENÂNCIO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, SIAPE nº 1786888, na qualidade de presidente.

Art. 2º DESIGNAR a servidora **POLLYANA BENEVIDES FREITAS VENÂNCIO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, SIAPE nº 1786888, em substituição ao servidor, **BRENO MOURA GALVÃO**, Técnico de Suporte Em Infraestrutura de Transportes, SIAPE nº 1937176, na qualidade de membro, alterando a composição da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 6787, de 01 de dezembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 229, de 04 de dezembro de 2023, que teve como último ato de dilação a Portaria nº 2695, de 29 de abril de 2025, publicada no Boletim Administrativo nº 081, de 30 de abril de 2025, conforme descrito a seguir:

NOVA COMPOSIÇÃO			
Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
LAÍSE SABINO DE MELO MARCOLA	Técnico Administrativo	2073702	Presidente
POLLYANA BENEVIDES FREITAS VENÂNCIO	Analista em Infraestrutura de Transportes	1786888	Membro
HENRIQUE DA SILVA CIPRIANO	Técnico Administrativo	2077397	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAÍSE SABINO DE MELO MARCOLA
Corregedora substituta

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE****PORTRARIA Nº 3351, DE 29 DE MAIO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ACRE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria/DNIT nº 769 de 31/01/2025, publicada no Diário Oficial da União de 04 de fevereiro de 2025, tendo em vista:

CONSIDERANDO que a documentação foi elaborada de acordo com os procedimentos definidos na Resolução nº 08, de 23 de junho de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 118, de 24 de junho de 2022 do DNIT a qual estabelece a rotina de procedimentos relativos à elaboração do Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO e à execução, medição, fiscalização, prorrogação e adequação de contratos de PATO;

CONSIDERANDO o que dispõe o Manual de Conservação Rodoviária - MCR;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50018.001345/2024-45,

CONSIDERANDO as novas análises conclusivas favoráveis a aprovação, realizadas pela área técnica, através da Nota Técnica nº: 4/2025/SECONT - COENGE - AC/COENGE - CAF - AC/SRE - AC (20620523), Nota Técnica nº 05/2025/GRAT (20620131) e Despacho / SRE - AC/COENGE - CAF - AC (21300503);

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Plano de Trabalho para Manutenção/Conservação Rodoviária, abaixo descrito:

LOTE 01:

Rodovia: BR-317/AC / BR364/AC

Trecho: DIV AM/AC - FRONTEIRA BRASIL/PERÚ / DIV RO/AC - FRONTEIRA BRASIL/PERU (BOQUEIRÃO DA ESPERANÇA)

Subtrecho: DIV AM/AC - FRONTEIRA BRASIL/PERÚ / DIV RO/AC - ACESSO AO AEROPORTO

Segmento: KM 0,00 - KM 408,86 / KM 0,00 - KM 149,50

Extensão: 408,86 KM / 149,50 KM

Código SNV: 317BAC0170 - 317BAC0610 / 364BAC1550 - 364BAC1625

LOTE 02:**Rodovia:** BR-307/AC / BR364/AC**Trecho:** ENTR AC-190/378 (MARECHAL TAUMATURGO) - DIV AC/AM / ACESSO OESTE MANOEL URBANO - MANOEL URBANO / DIV RO/AC - FRONTEIRA BRASIL/PERU (BOQUEIRÃO DA ESPERANÇA)**Subtrecho:** ENTR BR-307/364 (P/RODRIGUES ALVES) - FIM PONTE S/RIO JURUÁ (CRUZEIRO DO SUL) / ACESSO OESTE MANOEL URBANO - MANOEL URBANO / ACESSO AO AEROPORTO - ACESSO OESTE RODRIGUES ALVES**Segmento:** KM 179,00 - KM 190,20 / KM 0,00 - KM 6,40 / KM 149,50 - KM 753,50**Extensão:** 33,60 KM / 6,40 KM / 604,00 KM**Código SNV:** 307BAC0022 - 307BAC0028 / 317AAC1005 / 317BAC0170 - 317BAC0610 / 364AAC1005 / 364BAC1550 - 364BAC1810

Art. 2º Revogar a Portaria nº 2421 de 10 de abril de 2025, publicada no Boletim Administrativo nº 072, de 15 abril de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAÚJO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ**PORTRARIA Nº 3347, DE 29 DE MAIO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe confere na Portaria nº 769, DE 31/01/2025, publicada no Diário Oficial da União de 04 de fevereiro de 2025, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, considerando o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, e o constante nos autos do processo nº 50600.035668/2024-62 RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para acompanhamento e fiscalização do Contrato TT-652/2024-00, firmado com o **CONSÓRCIO RODOVIÁRIO ENGEPLUS E BECK**, tendo como empresa líder a empresa **ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, cujo objeto é a execução dos serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização na implementação das ações de operações rodoviárias nas malhas sob a jurisdição das Superintendências Regionais do DNIT nos Estados do Amapá.

Gestor	Titular: MARCELLO VIEIRA LINHARES, Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE nº 1186565.
Fiscal Técnico	Titular: JOSÉ RODOLFO DE MORAIS, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 2064510. Substituto: JAEDSON DE SOUZA RAMOS, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 3287538.

Fiscal Administrativo	Titular: MANOEL DIAS SILVA NETO, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 1062278. Substituto: AUGUSTINHO PINHEIRO DE LIMA JUNIOR, Analista Administrativo - Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 1303552.
-----------------------	---

Art. 2º Ao Gestor caberá coordenar, gerenciar e acompanhar a execução do contrato e as relações firmadas com a contratada.

Art. 3º Ao Fiscal Técnico caberá representar o DNIT no local de execução dos serviços e auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato, observando os termos legais e as diretrizes do Manual de Fiscalização vigente.

Art. 4º Ao Fiscal Administrativo caberá auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato, observando os termos legais e as diretrizes do Manual de Fiscalização vigente, realizando todas as tarefas relacionadas ao controle de prazos, acompanhamento de empenho/pagamento, verificação do cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias, gestão de documentos, documentação relativa ao reajuste de preços, formalização de apostilamentos e Termos Aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas.

Art. 5º Por força de recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 6º REVOGAR Portaria nº 2778, (SEI nº 21090719) de 06 de maio de 2025, publicada no Boletim Administrativo de 09 de maio de 2025, edição nº 086.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO VIEIRA LINHARES
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 3367, DE 30 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere na Portaria nº 769, DE 31/01/2025, publicada no Diário Oficial da União de 04 de fevereiro de 2025, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, considerando o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020 e o constante nos autos do processo nº 50600.014214/2021-13, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para o Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 00 00512/2022, firmado com a empresa **TRAFECON ENGENHARIA LTDA.**, cujo objeto é a Prestação dos Serviços de Supervisão das Obras de Implantação e Pavimentação da rodovia/UF: BR-156/AP, no estado do Amapá.

Gestor	SUPERINTENDENTE REGIONAL DO AMAPÁ - MARCELLO VIEIRA LINHARES , Matrícula SIAPE nº 1186565, Engenheiro Civil.
Fiscal Técnico	Titular: JOSÉ RODOLFO DE MORAIS, Matrícula SIAPE nº 2064510, Analista em Infraestrutura de Transportes. Substituto: ISAIAS MILHOMEM DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 3442865, Analista em Infraestrutura de Transportes.

Fiscal Administrativo	Titular: MANOEL DIAS SILVA NETO, Matrícula SIAPE nº 1062278, Analista em Infraestrutura de Transportes. Substituto: ENILSON VIEIRA ROCHA, Matrícula SIAPE nº 1554882, Analista em Infraestrutura de Transportes.
-----------------------	---

Art. 2º Ao Gestor caberá coordenar, gerenciar e acompanhar a execução do contrato e as relações firmadas com a contratada.

Art. 3º Ao Fiscal Técnico caberá representar o DNIT no local de execução dos serviços e auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato, observando os termos legais e as diretrizes do Manual de Fiscalização vigente.

Art. 4º Ao Fiscal Administrativo caberá auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato, observando os termos legais e as diretrizes do Manual de Fiscalização vigente, realizando todas as tarefas relacionadas ao controle de prazos, acompanhamento de empenho/pagamento, verificação do cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias, gestão de documentos, documentação relativa ao reajuste de preços, formalização de Apostilamentos e Termos Aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas.

Art. 5º Por força de recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 6º REVOGAR a Portaria nº 1641 de 03 de abril de 2024, publicada no Boletim Administrativo edição nº 066, de 05 de abril de 2024 (SEI nº17442285).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO VIEIRA LINHARES
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA

PORTEIRA Nº 3318, DE 28 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições constantes na Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 24, de 4 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos - Resolução DNIT nº 20, de 30/12/2020

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50605.001348/2024-69,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato 05 00303/2025, firmado com a empresa **CBV CONSTRUTORA LTDA.**, cujo objetivo é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-101/BA, TRECHO: DIV SE/BA (INÍCIO DA PONTE S/RIO REAL) - DIV BA/ES, SUBTRECHO: ENTR BR-101/489 (ITAMARAJU) - ENTR BA-698 (P/MUCURI), SEGMENTO: KM 808,3 (SNV 101BBA1970) - KM 936,8 (SNV 101BBA2010), EXTENSÃO: 130,3 KM.

Gestor	Titular: ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA , mat. DNIT nº 6257-0, Superintendente Regional Substituto: ANTÔNIO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA , mat. DNIT nº 59-0, Engenheiro
Fiscal Técnico	Titular: ALDO APOLÔNIO DA SILVA , matrícula DNIT nº 3614-5, SIAPE nº 1571499, Analista em Infraestrutura de Transportes. Substituto: JANSSEN MORATORI , mat. DNIT nº 5585, Analista em Infraestrutura de Transportes
Fiscal Administrativo	Titular: ANDERSON GERALDO PEREIRA DE JESUS , mat. DNIT nº 5569-7, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil Substituto: DIOGO ANTONIO QUADROS GUEDES , mat. DNIT nº 5359-7, Analista em Infraestrutura

Art. 2º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para a função ora delegada.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 3319, DE 28 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT NO ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições regimentais e a competência que lhe confere o Art. 144 da Resolução nº 39 (SEI nº 6982121), de 17/11/2020, publicada (SEI nº 6929859) na Seção 1 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG nº 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 c/c Portaria nº 224 (SEI nº 4825603), de 15/01/2020, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União nº 11, de 16/01/2020, e sua retificação (SEI nº 4840794), publicada

no Diário Oficial da União nº 15, de 22/01/2020, em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, tendo em vista o constante dos Processos SEI n.º 50600.041669/2024-46 e 50600.042073/2024-63,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes fiscais para comporem o Acompanhamento e Fiscalização da execução dos serviços de Implantação e Manutenção de Dispositivos de Segurança e de Sinalização Rodoviária, no âmbito do Programa BR-LEGAL2, no estado da Bahia, referente ao Lote 06 do Contrato TT-887/2024-00 do Edital Pregão Eletrônico n.º 475/2023-00, sendo que a execução dos serviços caberá a empresa **SINASC - SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA.:**

Fiscais Técnicos	JANSSEN MORATORI , mat. DNIT nº 5585, Analista em Infraestrutura de Transportes
	ALDO APOLÔNIO DA SILVA , matrícula DNIT nº 3614-5, SIAPE nº 1571499, Analista em Infraestrutura de Transportes.
Fiscais Administrativos	MAX GIL LEITE DE SOUSA , matrícula Siape nº 1439929, Analista de Infraestrutura de Transportes. CAROLINA LOPES DE OLIVEIRA GUIMARÃES , mat. DNIT nº 4082-7, Analista em Infraestrutura de Transportes
Gestores do Contrato	Titular: Coordenador(a)-Geral de Operações Rodoviárias. Substituto: Coordenador(a) de Engenharia de Trânsito.

Art. 2º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato:

I - Fiscalizar e medir os serviços prestados dentro da circunscrição da respectiva Superintendência Regional do DNIT, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo na Sede.

II - Realizar as demais atribuições competentes aos Fiscais Técnicos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.

Art. 3º Compete ao Fiscal Administrativo do Contrato:

I - Consolidar a medição encaminhada por cada Fiscal Técnico, controlar os prazos contratuais, proceder à gestão do empenho/pagamento, controlar o cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias (conforme exigências constantes do edital/contrato), efetuar a gestão de documentos, providenciar documentação relacionada ao reajuste de preços, formalização de termo aditivo e gestão de garantias, dentre as demais atribuições competentes aos Fiscais Administrativos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acordão nº 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogar a Portaria nº 909, de 6 de fevereiro de 2025.

ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 3341, DE 29 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições constantes na Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 24, de 4 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos - Resolução DNIT nº 20, de 30/12/2020;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50605.000059/2018-02,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SR-05/00189/2017, firmado com a empresa **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.**, cujo objetivo é a execução, pela contratada, dos Serviços de Supervisão dos Projetos Básico e Executivo de Engenharia e da Execução das Obras de Pavimentação, na Rodovia BR-235/BA, Lote 2", Trecho: Divisa PE/BA – Divisa BA/PI, Subtrecho: Entr. BA-161 – Divisa BA/PI, Segmento: km 601,3 a km 663,6, Extensão: 62,3 km, Código do PNV: 235BBA0340/235BBA0350.

Gestor	Titular: ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA , mat. DNIT nº 6257-0, Superintendente Regional Substituto: ANTÔNIO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA , mat. DNIT nº 59-0, Engenheiro
Fiscal Técnico	Titular: Titular: JOSÉ MAURÍLIO SOUZA SANTANA JÚNIOR , Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 3442694, matrícula DNIT nº 6293-6, Substituto: ANDRÉ LUIZ RAMOS , mat. DNIT nº 3968-3, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil
Fiscal Administrativo	Titular: GLEDSON DIÓRGENES SANTOS CASTRO , mat. DNIT nº 5145-4, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil Substituto: ANTÔNIO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA , mat. DNIT nº 59-0, Engenheiro

Art. 2º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para a função ora delegada.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 4728, de 30 de setembro de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 190, de 1º de outubro de 2024.

ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 3343, DE 29 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições constantes na Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 24, de 4 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos - Resolução DNIT nº 20, de 30/12/2020;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50605.500504/2017-41,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SR-05/00114/2017, firmado com o **CONSÓRCIO BR 235**, cujo objetivo é a execução, pela contratada, dos serviços técnicos especializados de engenharia para a Elaboração do Projeto Básico e Executivo e Execução das Obras de Pavimentação, na Rodovia BR-235/BA, Lote 2º do Edital nº 113/16-05, Trecho: Divisa PE/BA – Divisa BA/PI, Subtrecho: Entr. BA-161 – Divisa BA/PI, Segmento: km 601,3 a km 663,6, Extensão: 62,3 km.

Gestor	Titular: ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA, mat. DNIT nº 6257-0, Superintendente Regional Substituto: ANTÔNIO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA, mat. DNIT nº 59-0, Engenheiro
Fiscal Técnico	Titular: Titular: JOSÉ MAURÍLIO SOUZA SANTANA JÚNIOR, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 3442694, matrícula DNIT nº 6293-6,
	Substituto: ANDRÉ LUIZ RAMOS, mat. DNIT nº 3968-3, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil
Fiscal Administrativo	Titular: GLEDSON DIÓRGENES SANTOS CASTRO, mat. DNIT nº 5145-4, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil
	Substituto: ANTÔNIO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA, mat. DNIT nº 59-0, Engenheiro

Art. 2º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para a função ora delegada.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 5537, de 03/10/23, na edição do Boletim Administrativo nº 192, de 06/10/23.

ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Diárias

Em, 30/05/2025,

CRISTIANO DA SILVA VITTORAZZI, Matrícula DNIT nº 4572-1, período: 12 a 16/05/2025, deslocamento: Vitória - Rio de Janeiro, quantidade: 4,5, valor R\$ 1.780,25. PCDP - 002665/25.

GILSON NUNES ADÃO, Matrícula DNIT nº 1616-0, período 1: 12 a 15/05/2025, deslocamento: Vitória - Domingos Martins - Colatina - Baixo Guandu, quantidade: 3,5, valor R\$ 990,70. PCDP - 003101/25. Período 2: 19 a 23/05/2025, deslocamento: Vitória - Brejetuba, quantidade: 4,5, valor R\$ 1.280,25. PCDP - 002969/25. Período 3: 26 a 30/05/2025, deslocamento: Vitória - Brejetuba, quantidade: 4,5, valor R\$ 1.280,25. PCDP - 002977/25.

IGOR COELHO ROSA, Matrícula DNIT nº 3281-6, período 1: 12 a 15/05/2025, deslocamento: Vitória - Domingos Martins - Colatina - Baixo Guandu, quantidade: 3,5, valor R\$ 990,70. PCDP - 003102/25. Período 2: 19 a 23/05/2025, deslocamento: Vitória - Brejetuba, quantidade: 4,5, valor R\$ 1.280,25. PCDP - 002976/25. Período 3: 26 a 30/05/2025, deslocamento: Vitória - Brejetuba, quantidade: 4,5, valor R\$ 1.280,25. PCDP - 002978/25.

OSMAR MIRANDA SILVA, Matrícula DNIT nº 1629-2, período 1: 28 a 30/04/2025, deslocamento: Linhares - Cachoeiro de Itapemirim, quantidade: 2,5, valor R\$ 701,15 PCDP - 002731/25. Período 2: 26 a 29/05/2025, deslocamento: Linhares - Cachoeiro de Itapemirim, quantidade: 3,5, valor R\$ 990,70. PCDP - 003450/25.

RICARDO LYRIO DOS SANTOS, Matrícula DNIT nº 3605-6, período: 12 a 15/05/2025, deslocamento: Vitória - Domingos Martins - Colatina - Baixo Guandu, quantidade: 3,5, valor R\$ 990,70. PCDP - 003098/25.

EDIÇÃO Nº 102Brasília-DF, segunda-feira, 02 de junho de 2025

Dispensa por Participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais

Em, 30/05/2025,

MIRIENE CRISTINA LIBERATO, Matrícula DNIT nº 3300-6, período: 02/05/2025. Processo nº 50617.000687/2021-46.

MARITA RAQUEL PARIS CAVASSANI CURBANI, Matrícula DNIT nº 4184-0, período: 30/05/2025. Processo nº 50617.000780/2021-51.

Licença para Tratamento de Saúde

Em, 30/05/2025,

ANA PAULA FERNANDES MIRANDA, Matrícula nº 3301-4, período: 29/04 a 08/05/2025. Registrado no SIASS.

ALEXANDRE BAÊTA DE SOUZA, Matrícula DNIT nº 6300-2, período 1: 03 a 04/02/2025; período 2: 06 a 07/03/2025. Registrado no SIASS.

ALMIR PAULO EFFGEN, Matrícula DNIT nº 1611-0, período: 30/03 a 05/08/2025. Registrado no SIASS.

ULYSSES GUSMAN JUNIOR, Matrícula DNIT nº 4185-8, período: 09 a 13/05/2025. Registrado no SIASS.

Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

Em, 30/05/2025

ANA PAULA FERNANDES MIRANDA, Matrícula nº 3301-4, período: 14/05/2025. Registrado no SIASS.

Pagamento de Substituição

Em, 30/05/2025,

CRISTIANO DA SILVA VITTORAZZI, Matrícula DNIT nº 4572-1, substituiu a Chefe do Serviço de Engenharia Aquaviária, FCE-1.05, no período de 14 a 17/04/2025, por motivo de férias da titular, Processo nº 50617.000354/2019-01.

MARIA DOS ANJOS ALVES DA SILVA, Matrícula DNIT nº 101-5, substituiu a Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas, FCE - 105, no período de 06,07 e 10/03/2025, por motivo de ausência para usufruto folga eleitoral da titular. Processo nº 50617.001239/2021-60.

Retificação de Portaria

Em “Licença para Tratamento de Saúde”, de 29 de abril de 2025, publicado no Boletim Administrativo nº 082, de 05 de maio de 2025:

Onde se lê:

“LUCAS BOURLIER RIBEIRO, Matrícula DNIT nº 6303-7, período: 26 a 27/03/2025. Registrado no SIASS.”

Leia-se:

“LUCAS BOURLIER RIBEIRO, Matrícula DNIT nº 6303-7, período: 27 a 28/03/2025. Registrado no SIASS.”

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL**PORTRARIA Nº 3366, DE 30 DE MAIO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência delegada pela Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, da Diretoria Colegiada do DNIT, publicada no Diário Oficial da União nº 24 de 04 de fevereiro de 2025, tendo em vista o constante do processo nº 50612.002473/2020-73,

R E S O L V E:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **ANTÔNIO DE ALMEIDA VERAS NETO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5138-1, **RÔMULO DO CARMO FERREIRA NETO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3196-8 e **ANDERSON WANDERLEY DOS SANTOS**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3631-5, para constituírem Comissão a fim de proceder o Recebimento Definitivo dos Serviços do Contrato nº 12 00293/2021, firmado com o **CONSÓRCIO TRENA/CRIAR**, cujo objeto se refere à Execução das Obras Remanescentes de Construção e Pavimentação do Contorno de Jataí na Rodovia BR-060, km 14,70 – km 23,60.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para que a comissão conclua o trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO**PORTRARIA Nº 3344, DE 29 DE MAIO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foi delegada através da Portaria DG/DNIT nº 769 de 31 de janeiro de 2025, publicada no D.O.U nº 24, seção 1, páginas 69 e 70, de 04 de fevereiro de 2025, e considerando o constante dos autos do processo nº 50615.000976/2025-99,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os Analistas em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil **THADEU FELIPE LOPES SILVA**, Matrícula SIAPE nº 206417-0; **MARLICE MAGALHÃES RAMOS**, SIAPE nº 209726-2 e **SYLVIO BARBOSA CARDOSO JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº 157165-9, que irão compor a Equipe de Planejamento para contratação de empresa de empresa para execução dos serviços atinentes à realização de manutenção (conservação/recuperação) na Rodovia Federal BR-135/MA; Segmentos: km 0,00 ao km 51,40 (pista principal) e km 0,00 ao km 24,40 (pista acesso), visando à dotar de condições mínimas de segurança e conforto o tráfego de usuários e cargas na via.

Art. 2º A equipe de planejamento da contratação no uso de suas atribuições deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação; e
- II - Mapa de Risco.

Art. 3º A equipe terá até o dia 27 de julho de 2025 para a realização dos trabalhos.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO**PORTARIA N° 3331, DE 29 DE MAIO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO ESTADO DO MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, e Portaria nº 769, de 31/1/2025, ou outra que a suceda, e

CONSIDERANDO o Relatório Final de Aprovação, constituído pela Nota Técnica nº: 25/2025/SMT - MT/COENGE - CAF - MT/SRE - MT (SEI nº 20410290) e complemento (SEI nº 21068452);

CONSIDERANDO os arquivos anexos a esta portaria;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo SEI nº 50611.001668/2022-78,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Projeto básico/executivo do BR-LEGAL 2, desenvolvido no âmbito do Contrato nº 352/2018, firmado com a empresa **CONSÓRCIO PLANEP/ALTA**, que objetiva a Elaboração e/ou atualização dos Projetos Básico e Executivo de segurança e sinalização rodoviária, no âmbito do BR-LEGAL 2, referente ao Lote 07, com extensão de 375,40 km, conforme descrito a seguir:

Rodovia/UF: BR-158/MT

Trecho: DIV PA/MT (INÍCIO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO) - DIV MT/GO (FIM PONTE S/RIO ARAGUAIA)

1. Subtrecho: INÍCIO PISTA DUPLA (RIBEIRÃO CASCALHEIRA) - ENTR BR-070/158 (BARRA DO GARÇAS);

Segmento: km 420,20 ao km 795,60;

Extensão: 375,40 km;

SNV (versão): 158BMT0230 ao 158BMT0282 (202504A);

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 1790, DE 17 DE MARÇO DE 2025 (SEI nº 20595326) publicada no Boletim Administrativo Edição nº 053, de 19/03/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO COSTA SORTICA DE SOUZA
Superintendente Regional substituto

- I- Projeto Básico - Volume I - Lote 3 (SEI nº 20923869);
II- Projeto Básico - Volume II - BR-070 - Part. I Lote 3 (SEI nº 20924556);
III- Projeto Básico - Volume II - BR-070 - Part. II Lote 3 (SEI nº 20924845);
IV- Projeto Básico - Volume II - BR-070 - Part. III Lote 3 (SEI nº 20925385);
V- Projeto Básico - Volume II - BR-070 - Part. IV Lote 3 (SEI nº 20926279);
VI- Projeto Básico - Volume II - BR-070 - Part. V Lote 3 (SEI nº 20937800);
VII- Projeto Básico - Volume II - BR-070 - Part. VI Lote 3 (SEI nº 20938020);
VIII- Projeto Básico - Volume II - BR-070 - Part. VII Lote 3 (SEI nº 20938171);
IX- Projeto Básico - Volume II - BR-070 - Part. VIII Lote 3 (SEI nº 20938344);
Arquivos: X- Projeto Básico - Volume II - BR-070 - Part. IX Lote 3 (SEI nº 20938545);
XI- Projeto Básico - Volume II - BR-174 - Part. X Lote 3 (SEI nº 20941476);
XII- Projeto Básico - Volume II - BR-174 - Part. XI Lote 3 (SEI nº 20941903);
XIII- Projeto Básico - Volume II - BR-174 - Part. XII Lote 3 (SEI nº 20942316);
XIV- Projeto Básico - Volume II - BR-174 - Part. XIII Lote 3 (SEI nº 20942916);
XV- Projeto Básico - Volume II - BR-174 - Part. XIV Lote 3 (SEI nº 20944031);
XVI- Projeto Básico - Volume III Lote 3 (SEI nº 20945362);
XVII- Projeto Executivo - Volume IV Lote 3 (SEI nº 20945422); e
XVIII- Projeto Executivo - Volume V Lote 3 (SEI nº 20945440).

PORTRARIA Nº 3332, DE 29 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO ESTADO DO MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, e Portaria nº 769, de 31/1/2025, ou outra que a suceda, e

CONSIDERANDO o Relatório Final de Aprovação, constituído pela Nota Técnica nº: 125/2025/SMT - MT/COENGE - CAF - MT/SRE - MT (SEI nº 19804553) e complemento (SEI nº 20955248);

CONSIDERANDO os arquivos anexos a esta portaria;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo SEI nº 50611.001657/2022-98,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Projeto básico/executivo do BR-LEGAL 2, desenvolvido no âmbito do Contrato nº 336/2018, firmado com a empresa **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**, que objetiva a Elaboração e/ou atualização dos Projetos Básico e Executivo de segurança e sinalização rodoviária, no âmbito do BR-LEGAL 2, referente ao Lote 03, com extensão de 683,40 km, conforme descrito a seguir:

Rodovia/UF: BR-174/MT

Trecho: PORTO SANTO ANTÔNIO DAS LENDAS - DIV MT/AM

1. Subtrecho: ENTR MT-473 (PONTES E LACERDA) - ACESSO A PONTE S/RIO GUAPORÉ;

Segmento: km 0,00 ao km 81,10;

Extensão: 81,10 km;

SNV (versão): 174AMT1005 ao 174AMT1010 (202210C);

2. Subtrecho: ENTR BR-070/174 - ENTR BR-174/364 (DIV MT/RO);

Segmento: km 90,60 ao km 602,8;

Extensão: 512,2 km;

SNV (versão): 174BMT0030 ao 174BMT0134 (202210C);

Rodovia/UF: BR-070/MT

Trecho: DIV GO/MT (INÍCIO PONTE S/RIO ARAGUAIA) - FRONT BRASIL/BOLIVIA (DESTAC. CORIXA)

3. Subtrecho: INÍCIO PONTE S/RIO PARAGUAI - FRONT BRASIL/BOLIVIA (DESTAC. CORIXA);

Segmento: km 744,1 ao km 834,20;

Extensão: 90,10 km;

SNV (versão): 070BMT0585 ao 070BMT0610 (202210C);

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 2688, DE 28 DE abril DE 2025 (SEI nº 20999151) publicada no Boletim Administrativo Edição nº 081, de 30/04/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO COSTA SORTICA DE SOUZA
Superintendente Regional substituto

- I- Projeto Básico - Volume I - Lote 3 (SEI nº 20923869);
II- Projeto Básico - Volume II - BR-070 - Part. I Lote 3 (SEI nº 20924556);
III- Projeto Básico - Volume II - BR-070 - Part. II Lote 3 (SEI nº 20924845);
IV- Projeto Básico - Volume II - BR-070 - Part. III Lote 3 (SEI nº 20925385);
V- Projeto Básico - Volume II - BR-070 - Part. IV Lote 3 (SEI nº 20926279);
VI- Projeto Básico - Volume II - BR-070 - Part. V Lote 3 (SEI nº 20937800);
VII- Projeto Básico - Volume II - BR-070 - Part. VI Lote 3 (SEI nº 20938020);
VIII- Projeto Básico - Volume II - BR-070 - Part. VII Lote 3 (SEI nº 20938171);
IX- Projeto Básico - Volume II - BR-070 - Part. VIII Lote 3 (SEI nº 20938344);
X- Projeto Básico - Volume II - BR-070 - Part. IX Lote 3 (SEI nº 20938545);
XI- Projeto Básico - Volume II - BR-174 - Part. X Lote 3 (SEI nº 20941476);
XII- Projeto Básico - Volume II - BR-174 - Part. XI Lote 3 (SEI nº 20941903);
XIII- Projeto Básico - Volume II - BR-174 - Part. XII Lote 3 (SEI nº 20942316);
XIV- Projeto Básico - Volume II - BR-174 - Part. XIII Lote 3 (SEI nº 20942916);
XV- Projeto Básico - Volume II - BR-174 - Part. XIV Lote 3 (SEI nº 20944031);
XVI- Projeto Básico - Volume III Lote 3 (SEI nº 20945362);
XVII- Projeto Executivo - Volume IV Lote 3 (SEI nº 20945422); e
XVIII- Projeto Executivo - Volume V Lote 3 (SEI nº 20945440).

Arquivos:

PORTARIA Nº 3336, DE 29 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 5º da Portaria/DG nº 769 de 31/01/2025, publicada no Diário Oficial da União nº 24, de 04/02/2025, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50611.001072/2019-72.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **FABIO RONY TAVARES DE MENEZES**, Matrícula/SIAPE nº 1891494-5, Analista em Infraestrutura de Transportes; **ISAURA TITON**, Matrícula/SIAPE nº 1096396-3, Analista em Infraestrutura de Transportes e **MATHEUS RIECHEL FERREIRA**, Matrícula/SIAPE nº 3442717, Analista em Infraestrutura de Transportes, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para proceder com o recebimento definitivo dos serviços necessários de Manutenção Rodoviária (conservação/recuperação) na BR-364/MT, Lote Único, Trecho: Entr. MT-100(A) (Div GO/MT) (Alto Araguaia) - Entr. BR-174(B) (Div MT/RO), Subtrecho: Entr. MT-457(A) (P/Jaciara) - Início Variante I Serra de São Vicente, Segmento: km 271,50 ao km 346,30, Extensão: 74,80 km, Código SNV: 364BMT0715 - 364BMT0745 (versão 201811a), objeto do Contrato SR/MT-164/2020-00, celebrado com a empresa **NEOVIA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA LTDA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO COSTA SORTICA DE SOUZA
Superintendente Regional substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3292, DE 27 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025, e considerando o constante dos autos do processo nº 50606.004769/2020-16,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 00675/2020, firmado com a empresa **S&M CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA - EPP**, decorrente do processo licitatório 50606.001633/2020-46, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de apoio às atividades operacionais e

administrativas, para atender às Unidades Locais, considerados essenciais para o suporte técnico/operacional necessário ao funcionamento da Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais,

Gestor	Titular: APARECIDA CONCEIÇÃO ALVARENGA , Técnica em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape: 157.411-4
	Substituto: PHILLIP DONNAVAN DA COSTA CONCEIÇÃO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.406-3
Fiscais Técnicos	Titular: (UL. Bom Despacho) PÉRICLES OLIVEIRA RAMOS SILVA , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 154.708-7
	Titular: (UL. Caratinga) LUÍS EDUARDO LETRO DIAS , Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.395.49
	Titular: (UL. Caxambu) ANTÔNIO CARLOS SALES , Técnico em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape: 206.446-2
	Titular: (UL. Contagem) DEMÉTRIUS NOLASCO VALADÃO , Técnico em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 135.904-8
	Titular: (UL. Gov. Valadares) LUCIANE ANDRADE , Agente administrativo, Matrícula Siape 110.676-7
	Titular: (UL. Juiz de Fora) ANTÔNIO DE PÁDUA DOS SANTOS , Técnico em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape: 154.880-8
	Titular: (UL. Montes Claros) JOSÉ LACERDA LEITE , Agente Administrativo, Matrícula Siape: 117.559-3
	Titular: (UL. Passos) FABIANO DE OLIVEIRA LEITE , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 154.684-3
	Titular: (UL. Patos de Minas) LEOPOLDO CAMPOS SALGADO , Agente Administrativo, Matrícula Siape 109.117-4
	Titular: (UL. Prata) LUIZ GUSTAVO OLIVEIRA MARCACINE , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape: 154.854-1
	Titular: (UL. Oliveira) HARLEY LOPES ALVARES , Técnico em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape: 157.227-8
	Titular: (UL. Teófilo Otoni) VÂNIA MARIA GOMES DE SOUZA , Técnica em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape: 206.308-9
Fiscais Administrativos	Titular: ARLETE PAULA PONSIANO , Técnica em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape: 206.445-6
	Titular: SANTUSA LELES TEIXEIRA DE OLIVEIRA , Analista Administrativo, Matricula Siape 154.733-2
	Substituto: ANA MARIA MIRANDA , Técnico de Suporte em Infraestrutura, Matrícula Siape 154.727-9

Art. 2º. INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º. O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º. REVOGAR a Portaria nº 5518, publicada no B.A. nº 219, de 12/11/2024

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 3376, DE 30 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria DG nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, tendo em vista o constante do Processo nº 50606.603709/2017-77,

RESOLVE:

Art. 1º. LOCALIZAR no Serviço de Construção Terrestre/SCT o servidor relacionado abaixo:

Nome	Matr. DNIT	Cargo
LEANDRO PARREIRA DE SOUZA	4779-1	ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA**PORTRARIA Nº 3386, DE 30 DE MAIO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria/DG Nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 e o Art. 40, IV e V §1º da INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 5, de 25 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a fiscalização e gestão do Contrato SR/PB-217/2025-00 com a CAGEPA:

CONTRATO SR/PB-0217/2025 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA CAGEPA			
Fiscalização	Servidor	Mat. SIAPE	Cargo
Gestor	CARLOS EDUARDO SILVA DE ARAÚJO	1932575	Titular
Gestor Substituto	GERALDO MEDEIROS FILHO	2062086	Substituto

Art. 2º O Gestor do Contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º Além das atribuições previstas no Caput deste "artigo", os fiscais designados deverão atender à Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e demais normativos inerentes à espécie, ao Manual de Diretrizes para Gestão, Acompanhamento de Contratos, em vigor nesta Autarquia e a todas as Instruções de Serviço e Normativas vigentes, devendo submeter à avaliação superior qualquer inconsistência entre os documentos que gere dúvida ao perfeito exercício da fiscalização.

Art. 4º Informar que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no item 9.6 do Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

ARNALDO MONTEIRO DA COSTA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ

PORTRARIA Nº 3355, DE 29 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO ESTADO DO PARANÁ - DNIT/PR, no uso das atribuições que lhe conferem a estrutura regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto n.º 11.225, de 07 de outubro de 2022, e o artigo 173 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA n.º 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e considerando o constante dos autos do Processo SEI! n.º 50609.004198/2023-24,

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** Comissão Conjunta para realizar o inventário de levantamento patrimonial rodoviário, referente à Municipalização do trecho urbano da cidade de Marialva/PR, compreendido na rodovia federal BR-376.

Art. 2º DESIGNAR os servidores **ANDRÉ LUIZ IGARASHI**, Matrícula DNIT n.º 3710-9; **PEDRO MAGALHÃES DE MIRANDA**, Matrícula DNIT n.º 1278-5; lotados na Unidade Local de Londrina da Superintendência Regional do DNIT no estado do Paraná, indicados pelo DNIT para atuarem na comissão instituída no art. 1º.

Art. 3º DESIGNAR os servidores **LUCAS WILLERSON SEVILHA**, CREA 171.212/D, Matrícula 3666; **EDSON SAMPAIO DE ALMEIDA**, CREA 159.127/D, Matrícula 9996, indicados pelo Município de Marialva, para atuarem na comissão instituída no art. 1º.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES DA SILVA JUNIOR
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 3388, DE 30 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2016, em atendimento ao disposto no Art. 21, Inciso I, da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, tendo em vista o que consta do processo nº 50609.000551/2025-69; e

CONSIDERANDO a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, de 08 de agosto de 2022, publicada no DOU, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros: **ANDRÉ GUILHERME BLEY**, matrícula DNIT nº4038-0, Analista em Infraestrutura de Transportes; **PAULO RODRIGO ORANE INGLES**, matrícula DNIT nº4657-4, Analista em Infraestrutura de Transportes; e **AMANDA HELOISA SIGNOR FONTANELLA**, matrícula DNIT nº 5516-6, Analista em Infraestrutura de Transportes; para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação, para, conjuntamente com este Superintendente Regional, realizarem a elaboração dos Estudos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos, nos termos do art. 21, inciso I, da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, visando à contratação de empresa especializada para Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária na BR-158/PR seg. de Palmital a Laranjeiras do Sul e Pato Branco a Coronel Vivida e BR-373 /PR seg. entre o Entroncamento BR-277/PR a Coronel Vivida, sob jurisdição da Unidade Local do DNIT em Pato Branco/PR, no âmbito do Plano Anual de Trabalho e Orçamento - P.A.T.O.

Art. 2º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES DA SILVA JÚNIOR
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTRARIA Nº 3362, DE 30 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, Art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U de 19/11/2020, tendo em vista o constante do Processo SEI nº 50610.004670/2020-47,

CONSIDERANDO o 4º Relatório de Revisão de Projeto em Fase de Obras ao contrato nº 10 00655/2021 sob análise desta Superintendência Regional, encaminhada pela Coordenação de Engenharia Aquaviária, por intermédio do(s) Parecer Técnico Circunstaciado Resumido de RPFO (SEI nº 21283442), aprovando a 4ª Revisão de Projeto em Fase de Obras e informando que as alterações são necessárias para o bom andamento dos serviços;

CONSIDERANDO a Delegação de Competência concedida pela Portaria 4003, DE 15 DE JULHO DE 2021 (SEI nº 8674687).

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** a 4ª Revisão de Projeto em Fase de Obra do Contrato nº 10 00655/2021, cujo os dados estão descritos a seguir:

Contrato: 10 00655/2021

Reflexo Financeiro: Positivo

Empresa Executora: PAMPULHA ENGENHARIA LTDA.

Objeto: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS BARRAGENS E ECLUSAS DO FANDANGO, ANEL DE DOM MARCO, AMARÓPOLIS E BOM RETIRO DO SUL, NAS HIDROVIAS DOS RIOS JACUÍ E TAQUARI, INTEGRANTES DA HIDROVIA DO MERCOSUL, NO ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL.

Autor da RPFO: Pampulha Engenharia LTDA.

Responsável Técnico: Eng.º Mecânico ANDRÉ FELIPE LEITE SOARES – CREA Nº 49.858/BA

ART: 13810421

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 3363, DE 30 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo Artigo 1º da Portaria nº 769, de 31/01/2025, da Diretoria Colegiada do DNIT, publicada no D.O.U. de 04/02/2025, tendo em vista o que constam o Processo nº 50610.000841/2025-73,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Analista em Infraestrutura de Transportes **MARCUS VINICIUS VELEDA RAMIRES**, matrículas DNIT nº 4176 e SIAPE nº 1677081, como Pregoeiro, e o Analista em Infraestrutura de Transportes **ALEXANDRE CAIO MILANI**, matrícula DNIT nº 3.999.3, como Membro da Equipe de Apoio, para constituírem Comissão de Licitação referente ao Edital nº 90186/2025-10, na modalidade de PREGÃO, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento menor preço, que trata da Contratação de serviços de engenharia de adequação predial para a Implantação do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio - PPCI do Prédio Sede da SRE-RS/DNIT .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA**PORTRARIA Nº 3374, DE 30 DE MAIO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria/DG Nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 e o Art. 40, IV e V §1º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, de 25 de maio de 2017,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50622.001103/2025-12.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 205/2025, firmado com a empresa **ÁGUAS DE PIMENTA BUENO SPE LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de água, de coleta de esgotamento sanitário na Unidade Local de Pimenta Bueno/RO.

Gestores:	Titular: KELLY PINTO MOREIRA , Matrícula/SIAPE nº 2060982, Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes;
	Substituto: GABRIELA JASSET DE MENDONÇA , Matrícula/SIAPE nº 1571775, Analista Administrativo.
Fiscal Técnico Administrativo:	Titular: IZAEL DOS SANTOS , Matrícula SIAPE nº 3256216, Técnico em Eletrotécnica;
	Substituto: JOSELI CARNEIRO DA SILVA , Matrícula/SIAPE nº 3252517, Profissional de Serviços Aeroportuários.

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores/empregados acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA DOS SANTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS

PORTRARIA Nº 3035, DE 16 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT NO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições regimentais e a competência que lhe confere o Art. 144 da Resolução nº 39 (SEI nº 6982121), de 17/11/2020, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020 (SEI nº 6929859), com fundamento na Portaria/DG nº 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 c/c Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, edição nº 24, publicada no Diário Oficial da União de 04/02/2025, em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o constante do Processo SEI nº 50623.001815/2022-71.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 550, de 23 de janeiro de 2025 (SEI nº. 20158619).

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 23.00748/2023, Firmado com a empresa **ARTELESTE CONSTRUÇÕES LIMITADA.**, cujo objeto é a Execução das Obras de Construção da Ponte sobre o Ribeirão Aldeia Grande e seus Acessos (Encabeçamentos), km 806,50 - km 807,10 (Tocantins), na Rodovia BR-010/TO, sob jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Tocantins, no âmbito do Plano Anual de Trabalho e Orçamento - PATO.

Gestores	Titular: LUIZ ANTÔNIO EHRET GARCIA, Superintendente Regional, Matrícula DNIT nº 3173-9 e SIAPE nº 1547322. Substituto: ANTÔNIO PÉRCLES FERREIRA LOBO, Engenheiro Civil, Matrícula DNIT nº 61-2 e SIAPE nº 1179734.
Fiscalização Técnica	Titular: FLÁVIO FERREIRA ASSIS, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5150-0 e SIAPE nº 2072497. Substituto: DEUSDETE DOS SANTOS SOUZA, Engenheiro Civil, Matrícula DNIT nº 5960-9 e SIAPE nº 1988307.
Fiscalização Administrativa	Titular: FREDSON DE SOUSA CARVALHO, Engenheiro Civil, Matrícula DNIT 5962-5 SIAPE nº 1987397. Substituto: DANIEL COSTA, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4012-6 SIAPE nº 1664512.

Art. 3º. INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função, conforme determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 4º. INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data 1 de junho de 2025.

LUIZ ANTONIO EHRET GARCIA
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 3038, DE 16 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT NO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições regimentais e a competência que lhe confere o Art. 144 da Resolução n.º 39 (SEI nº

6982121), de 17/11/2020, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020 (SEI nº 6929859), com fundamento na Portaria/DG nº 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 c/c Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, edição nº 24, publicada no Diário Oficial da União de 04/02/2025, em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o constante do Processo SEI nº 50623.001571/2022-26.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 540, de 23 de janeiro de 2025 (SEI nº. 20124400).

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 23.00119/2023, a cargo da empresa **CBC CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL LTDA.**, cujo objeto é a Execução dos Serviços de manutenção (conservação e recuperação) constantes de pato na Rodovia: BR-242/TO; Trecho: Div. BA/TO - Div. TO/MT (São Felix do Araguaia); Subtrecho: Div. BA/TO até Fim interseção TO-050; Segmento 1: km 0,00 ao km 106,9; Segmento 2: km 0,00 ao km 1,7 (Acesso Taguatinga) que totalizam 108,60 km; Códigos SNV: 242ATO1005 - 242ATO1010 - 242BTO0370 - 242BTO0372 - 242BTO0375 - 242BTO0377 - 242BTO0380 - 242BTO0382 - 242BTO0385 - 242BTO0388; Sistema Nacional de Viação (SNV): 202201B; Lote: ÚNICO, sob jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Tocantins, no âmbito do Plano Anual de Trabalho e Orçamento - PATO.

Gestores	Titular: LUIZ ANTÔNIO EHRET GARCIA , Superintendente Regional, Matrícula DNIT nº 3173-9 e SIAPE nº 1547322. Substituto: ANTÔNIO PÉRICLES FERREIRA LOBO , Engenheiro Civil, Matrícula DNIT nº 61-2 e SIAPE nº 1179734.
Fiscalização Técnica	Titular: ANAX LIMA BRAGA , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4059-2 e SIAPE nº 1786396. Substituto: EDUARDO SUASSUNA NÓBREGA , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 3574-2 e SIAPE nº 1571889.
Fiscalização Administrativa	Titular: ALDONIRO RIBEIRO CHAGAS , Profissional de Serviços Aeroportuários, Matrícula DNIT nº 6207-3 e SIAPE nº 3284085. Substituto: LARA PATRÍCIA GOMES DA SILVA , AS-II Administradora, Matrícula DNIT nº 6209-0 e SIAPE nº 327189.

Art. 3º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função, conforme determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 4º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data 1 de junho de 2025.

LUIZ ANTONIO EHRET GARCIA
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 3039, DE 16 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT NO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições regimentais e a competência que lhe confere o Art. 144 da Resolução n.º 39 (SEI nº 6982121), de 17/11/2020, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020 (SEI nº 6929859), com fundamento na Portaria/DG nº 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 c/c Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, edição nº 24, publicada no Diário Oficial da União de 04/02/2025, em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o constante do Processo SEI nº 50623.002260/2022-84.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 560, de 23 de janeiro de 2025 (SEI nº. 20161402).

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 23.00268/2023, a cargo da empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.**, cujo objeto é a Execução dos Serviços de MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO) CONSTANTES DE PATO NA RODOVIA: BR-242/TO; Trecho: Div. BA/TO - Div. TO/MT (SÃO FELIX DO ARAGUAIA); Sub trecho: FIM INTERSEÇÃO TO-050 – INÍCIO DA PAVIMENTAÇÃO; Segmento 1: km 106,9 ao km 186,3; Segmento 2: km 191,3 ao km 222,1 (Início da pavimentação – est 0 a 1543) que totalizam 110,20 km; Códigos SNV: 242BTO0390 até 242BTO0400, sob jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Tocantins, no âmbito do Plano Anual de Trabalho e Orçamento - PATO.

Gestores	Titular: LUIZ ANTÔNIO EHRET GARCIA , Superintendente Regional, Matrícula DNIT nº 3173-9 e SIAPE nº 1547322. Substituto: ANTÔNIO PÉRICLES FERREIRA LOBO , Engenheiro Civil, Matrícula DNIT nº 61-2 e SIAPE nº 1179734.
Fiscalização Técnica	Titular: THAIZ MORAES LOPES DE ANDRADE , AS IV Engenheira Civil, Matrícula DNIT 6206-5 e SIAPE nº 3281459. Substituto: ANAX LIMA BRAGA , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4059-2 e SIAPE nº 1786396.
Fiscalização Administrativa	Titular: RENÊ ALVES DE OLIVEIRA , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5577-8 e SIAPE nº 2231970; Substituto: ALDONIRO RIBEIRO CHAGAS , Profissional de Serviços Aeroportuários, Matrícula DNIT nº. 6207-3 SIAPE nº 3284085.

Art. 3º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função, conforme determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 4º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data 1 de junho de 2025.

LUIZ ANTONIO EHRET GARCIA
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 3043, DE 16 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT NO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições regimentais e a competência que lhe confere o Art. 144 da Resolução n.º 39 (SEI nº 6982121), de 17/11/2020, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020 (SEI nº 6929859), com fundamento na Portaria/DG nº 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 c/c Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, edição nº 24, publicada no Diário Oficial da União de 04/02/2025, em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o constante do Processo SEI nº 50623.001247/2023-99.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 561, de 23 de janeiro de 2025 (SEI nº. 20157909).

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 23.00456/2024, a cargo da empresa **NEOCONSTEC CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.**, cujo o objeto é a prestação dos o serviço de supervisão da execução das obras de Implantação/Construção de remanescente de obra na rodovia BR-010/TO, para o segmento do km 134,60 ao km 141,70 - extensão: 7,1 km, sob jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Tocantins, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Gestores	Titular: LUIZ ANTÔNIO EHRET GARCIA, Superintendente Regional, Matrícula DNIT nº 3173-9 e SIAPE nº 1547322. Substituto: ANTÔNIO PÉRICLES FERREIRA LOBO, Engenheiro Civil, Matrícula DNIT nº 61-2 e SIAPE nº 1179734.
----------	--

Fiscalização Técnica	Titular: BOLIVAR EULER LOBO CASTRO, Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 3236-0 e SIAPE nº 1547296. Substituto: DEUSDETE DOS SANTOS SOUZA, Engenheiro, Matrícula DNIT nº 5960-9 e SIAPE nº 1988307.
Fiscalização Administrativa	Titular: DANIEL COSTA, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4012-6 SIAPE nº 1664512. Substituto: DEUSDETE DOS SANTOS SOUZA, Engenheiro Civil, Matrícula DNIT nº. 5960-9 e SIAPE nº 1988307.

Art. 3º. INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função, conforme determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 4º. INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data 1 de junho de 2025.

LUIZ ANTONIO EHRET GARCIA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 3045, DE 16 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT NO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições regimentais e a competência que lhe confere o Art. 144 da Resolução n.º 39 (SEI nº 6982121), de 17/11/2020, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020 (SEI nº 6929859), com fundamento na Portaria/DG nº 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 c/c Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, edição nº 24, publicada no Diário Oficial da União de 04/02/2025, em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o constante do Processo SEI nº.º 50623.000044/2024-66.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 1871, de 20 de março de 2025 (SEI nº 20657751).

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 23.00426/2024, a cargo da empresa **MCDR EDIFICAÇÕES LTDA.**, cujo o objeto é a Execução das Obras de Implantação/Construção de Remanescente de Obra na Rodovia BR-010/TO, para o SEGMENTO do km 134,60 ao km 141,70 - Extensão: 7,1 km (LOTE ÚNICO), sob jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Tocantins, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Gestores	Titular: LUIZ ANTÔNIO EHRET GARCIA , Superintendente Regional, Matrícula DNIT nº 3173-9 e SIAPE nº 1547322. Substituto: ANTÔNIO PÉRICLES FERREIRA LOBO , Engenheiro Civil, Matrícula DNIT nº 61-2 e SIAPE nº 1179734.
Fiscalização Técnica	Titular: BOLIVAR EULER LOBO CASTRO , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 3236-0 e SIAPE nº 1547296. Substituto: DEUSDETE DOS SANTOS SOUZA , Engenheiro, Matrícula DNIT nº 5960-9 e SIAPE nº 1988307.
Fiscalização Administrativa	Titular: DANIEL COSTA , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4012-6 SIAPE nº 1664512. Substituto: JOSÉ ROBERTO MOTA , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº. 3575-0 e SIAPE nº 1572239.

Art. 3º. INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função, conforme determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 4º. INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO EHRET GARCIA
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 3091, DE 19 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT NO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições regimentais e a competência que lhe confere o Art. 144 da Resolução n.º 39 (SEI nº 6982121), de 17/11/2020, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020 (SEI nº 6929859), com fundamento na Portaria/DG nº 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 c/c Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, edição nº 24, publicada no Diário Oficial da União de 04/02/2025, em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o constante do Processo SEI nº.º 50623.000105/2025-76.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 1229, de 19 de fevereiro de 2025 (SEI nº. 20377540).

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 00070/2025, firmado entre este Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e a empresa HWN Engenharia LTDA., cujo objeto é a Contratação Emergencial de empresa para execução e manutenção de infraestrutura terrestre no acesso à travessia do rio Tocantins entre os municípios de Aguiarnópolis/TO e Estreito/MA.

Gestores	Titular: LUIZ ANTÔNIO EHRET GARCIA, Superintendente Regional, Matrícula DNIT nº 3173-9 e SIAPE nº 1547322. Substituto: ANTÔNIO PÉRICLES FERREIRA LOBO, Engenheiro Civil, Matrícula DNIT nº 61-2 e SIAPE nº 1179734.
Fiscalização Técnica	Titular: JOEL MARQUES DE QUEIROZ, Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 5599-9; e SIAPE nº 2454562 Substituto: BOLIVAR EULER LOBO CASTRO, Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 3236-0 e SIAPE nº 1547296.
Fiscalização Administrativa	Titular: LARA PATRÍCIA GOMES DA SILVA, AS - II - Administradora, Matrícula DNIT nº 6209-0 e SIAPE nº 3274189. Substituto: ALDONIRO RIBEIRO CHAGAS, Profissional de Serviços Aeroportuários, Matrícula SIAPE nº 3284085.

Art. 3º. INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função, conforme determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 4º. INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO EHRET GARCIA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 3104, DE 20 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT NO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições regimentais e a competência que lhe confere o Art. 144 da Resolução n.º 39 (SEI nº 6982121), de 17/11/2020, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020 (SEI nº 6929859), com fundamento na Portaria/DG nº 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 c/c Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, edição nº 24, publicada no Diário Oficial da União de 04/02/2025, em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o constante do Processo SEI nº 50623.001433/2020-85.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 1806, de 18 de março de 2025 (SEI nº. 20618417).

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 23.00585/2021, a cargo da empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.**, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Engenharia necessários para execução do PATO na Rodovia: BR-230; trecho: div. MA/TO - div TO/PA; subtrecho: entr. Br-226(b)/TO-126(a); div TO/PA (início travessia Rio Araguaia); segmento: km 1,70 ao km 46,40 (pavimentado); que totalizam 144,70 km.

Gestores	Titular: LUIZ ANTÔNIO EHRET GARCIA, Superintendente Regional, Matrícula DNIT nº 3173-9 e SIAPE nº 1547322. Substituto: ANTÔNIO PÉRICLES FERREIRA LOBO, Engenheiro Civil, Matrícula DNIT nº 61-2 e SIAPE nº 1179734.
Fiscalização Técnica	Titular: PAULO SÉRGIO ISCOLD; Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº. 5575-1 e SIAPE: 2235481. Substituto: DANIEL COSTA, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matricula DNIT nº 4012-6 e SIAPE 1664512.
Fiscalização Administrativa	Titular: FREDSON DE SOUSA CARVALHO; Engenheiro Civil, Matrícula DNIT 5962-5 e SIAPE 1987397. Substituto: ALDONIRO RIBEIRO CHAGAS, Profissional de Serviços Aeroportuários, Matrícula DNIT nº 6207-3 e SIAPE nº 3284085.

Art. 3º. INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função, conforme determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 4º. INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data 1 de junho de 2025.

LUIZ ANTONIO EHRET GARCIA
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 3111, DE 20 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT NO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições regimentais e a competência que lhe confere o Art. 144 da Resolução n.º 39 (SEI nº 6982121), de 17/11/2020, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020 (SEI nº 6929859), com fundamento na Portaria/DG nº 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 c/c Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, edição nº 24, publicada no Diário Oficial da União de 04/02/2025, em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o constante do Processo SEI nº 50623.000407/2016-53.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria 590, de 24 de janeiro de 2025 (SEI nº. 20157767).

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 00217/2017-23, Firmado com o **CONSÓRCIO A. GASPAR/ARTELESTE/V. GARAMBONE**, cujo objeto é a Elaboração dos Projetos Básico/Executivo e Execução das Obras da Ponte Rodoviária sobre o Rio Araguaia, na rodovia BR-153/PA/TO. Segmento: km 151,87 (Pará) - km 0,00 ao km 1,73 (Tocantins); Extensão: 1.727,37 m; Código SNV: 153BPA0070 - 153BTO0075; Entr. BR-222/230(A)/PA-150 (Marabá) - Divisa TO/GO, PNV Inicial: 153BTO0075 - DIV PA/TO (SÃO GERALDO ARAGUAIA) - PORTO DE BALSAS (XAMBIOÁ) e PNV Final: 153BTO0080 - PORTO DE BALSAS (XAMBIOÁ) - ENTR TO-164.

Gestores	Titular: LUIZ ANTÔNIO EHRET GARCIA, Superintendente Regional, Matrícula DNIT nº 3173-9 e SIAPE nº 1547322. Substituto: ANTÔNIO PÉRICLES FERREIRA LOBO, Engenheiro Civil, Matrícula DNIT nº 61-2 e SIAPE nº 1179734.
Fiscalização Técnica	Presidente: CÁSSIO FERNANDO CAPANELI, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula/DNIT nº. 3572-6 e SIAPE nº 1571470. Membro: BOLIVAR EULER LOBO CASTRO, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3236-0 e SIAPE nº 1547296. Presidente Substituto: BOLIVAR EULER LOBO CASTRO, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3236-0 e SIAPE nº 1547296. Membro Substituto: JOSÉ ROBERTO MOTA, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3575-0 SIAPE nº 1572239.
Fiscalização Administrativa	Titular: DEUSDETE DOS SANTOS SOUZA, Engenheiro Civil, Matrícula DNIT nº 5960-9 e SIAPE nº. 1988307. Substituto: JOSÉ ROBERTO MOTA, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3575-0 SIAPE nº 1572239.

Art. 3º. INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função, conforme determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 4º. INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data 1 de junho de 2025.

LUIZ ANTONIO EHRET GARCIA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 3116, DE 20 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT NO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições regimentais e a competência que lhe confere o Art. 144 da Resolução n.º 39 (SEI nº 6982121), de 17/11/2020, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020 (SEI nº 6929859), com fundamento na Portaria/DG nº 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 c/c Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, edição nº 24, publicada no Diário Oficial da União de 04/02/2025, em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o constante do Processo SEI nº 50600.005120/2010-92.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 523, de 22 de janeiro de 2025 (SEI nº. 20159394).

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 00565/2012-23, a cargo da empresa **MAIA MELO ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a Execução dos Serviços Técnicos de Supervisão das Obras de Construção de Obra de Arte Especial, sobre o Rio Araguaia, e seus acessos na Rodovia BR-153/TO/PA.

Gestores	Titular: LUIZ ANTÔNIO EHRET GARCIA , Superintendente Regional, Matrícula DNIT nº 3173-9 e SIAPE nº 1547322. Substituto: ANTÔNIO PÉRICLES FERREIRA LOBO , Engenheiro Civil, Matrícula DNIT nº 61-2 e SIAPE nº 1179734.
Fiscalização Técnica	Titular: BOLIVAR EULER LOBO CASTRO , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3236-0 e SIAPE nº 1547296. Substituto: DEUSDETE DOS SANTOS SOUZA , Engenheiro Civil, Matrícula DNIT nº 5960-9 e SIAPE nº. 1988307.
Fiscalização Administrativa	Titular: ALEXON BRAGA DANTAS , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5576-0 e SIAPE nº. 1549604. Substituto: LARA PATRÍCIA GOMES DA SILVA , Administradora AS II, Matrícula DNIT nº. 6209-0; e SIAPE nº 327189.

Art. 3º. INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função, conforme determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 4º. INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data 1 de junho de 2025.

LUIZ ANTONIO EHRET GARCIA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 3117, DE 20 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT NO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições regimentais e a competência que lhe confere o Art. 144 da Resolução nº 39 (SEI nº 6982121), de 17/11/2020, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020 (SEI nº 6929859), com fundamento na Portaria/DG nº 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 c/c Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, edição nº 24, publicada no Diário Oficial da União de 04/02/2025, em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o constante do Processo SEI nº 50623.003000/2022-26.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 1804, de 18 de março de 2025 (SEI nº. 20615375).

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 23.00295/2023, a cargo da empresa **ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A**, cujo objeto é a Execução do PATO na Rodovia: BR-153/TO; Trecho: DIV PA/TO (SÃO GERALDO ARAGUAIA) - ENTR TO-239(A) (P/TUPIRANTINS); Subtrecho: DIV. PA/TO (SÃO GERALDO ARAGUAIA) - FINAL TRAVESSIA RIO ARAGUAIA (XAMBIOÁ); ENTR TO-164(B) - ENTR TO - 239(A) (P/ TUPIRATINS); Segmento: km 0,0 ao km 294,70; que totalizam 294,70 km;

Gestores	Titular: LUIZ ANTÔNIO EHRET GARCIA, Superintendente Regional, Matrícula DNIT nº 3173-9 e SIAPE nº 1547322. Substituto: ANTÔNIO PÉRCLES FERREIRA LOBO, Engenheiro Civil, Matrícula DNIT nº 61-2 e SIAPE nº 1179734.
Fiscalização Técnica	Titular: PAULO SÉRGIO ISCOLD; Analista em Infraestrutura de Transportes, DNIT nº 5575-1 SIAPE: 2235481. Substituto: DANIEL COSTA, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matricula DNIT nº 4012-6 SIAPE nº 1664512.
Fiscalização Administrativa	Titular: ALDONIRO RIBEIRO CHAGAS, Profissional de Serviços Aeroportuários, Matrícula DNIT nº 6207-3 e SIAPE nº 3284085. Substituto: LARA PATRÍCIA GOMES DA SILVA, AS - II - Administradora, Matrícula DNIT nº 6209-0 e SIAPE nº 3274189.

Art. 3º. INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função, conforme determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 4º. INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data 1 de junho de 2025.

LUIZ ANTONIO EHRET GARCIA
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 3352, DE 29 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT NO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições regimentais e a competência que lhe confere o Art. 144 da Resolução n.º 39 (SEI nº 6982121), de 17/11/2020, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020 (SEI nº 6929859), com fundamento na Portaria/DG nº 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 c/c Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, edição nº 24, publicada no Diário Oficial da União de 04/02/2025, em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o constante do Processo SEI nº 50623.000270/2024-47.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 2977, de 14 de janeiro de 2025 (SEI nº. 21161330).

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 23.00504/2024, a cargo da **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA.**, cujo objeto é a Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-010/TO, Trecho: DIV. GO/TO - DIV TO/MA; Subtrecho: Acesso a PARANÁ - entr TO-262(B)/365(A) (SILVANÓPOLIS); Segmento: km 116,6 - 346,6; Extensão: 230 km; Código SNV: 010BTO0195 ao 010BTO0260, sob jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Tocantins.

Gestores	Titular: LUIZ ANTÔNIO EHRET GARCIA, Superintendente Regional, Matrícula DNIT nº 3173-9 e SIAPE nº 1547322. Substituto: ANTÔNIO PÉRICLES FERREIRA LOBO, Engenheiro Civil, Matrícula DNIT nº 61-2 e SIAPE nº 1179734.
Fiscalização Técnica	Titular: EDUARDO SUASSUNA NÓBREGA, Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 3574-2 e SIAPE nº 1571889. Substituto: LARA PATRÍCIA GOMES DA SILVA, AS - II - Administradora, Matrícula DNIT nº 6209-0 e SIAPE nº 3274189.
Fiscalização Administrativa	Titular: ALDONIRO RIBEIRO CHAGAS, Profissional de Serviços Aeroportuários, Matrícula DNIT 6207-3 e SIAPE nº 3284085. Substituto: THAIZ MORAES LOPES DE ANDRADE, AS IV Engenheira Civil, Matrícula DNIT 6206-5 e SIAPE nº 3281459.

Art. 3º. INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função, conforme determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 4º. INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data 1 de junho de 2025.

LUIZ ANTONIO EHRET GARCIA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 3353, DE 29 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT NO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições regimentais e a competência que lhe confere o Art. 144 da Resolução n.º 39 (SEI nº 6982121), de 17/11/2020, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020 (SEI nº 6929859), com fundamento na Portaria/DG nº 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 c/c Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, edição nº 24, publicada no Diário Oficial da União de 04/02/2025, em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o constante do Processo SEI nº 50623.001524/2021-00.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 558, de 23 de janeiro de 2025 (SEI nº. 20157824).

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 23.00295/2022, Firmado com a **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA.**, cujo objeto é a Execução de serviços de manutenção (conservação e recuperação) constantes de PATO na Rodovia: BR-242/TO; Trecho: Div. BA/TO - Div. TO/MT (SÃO FELIX DO ARAGUAIA); Subtrecho: INÍCIO DA PAVIMENTAÇÃO – ENTR BR-153(A) (GURUPI) *TRECHO URBANO*; Segmento: km 219,4 - km 383,10; que totalizam 163,70 km; Códigos SNV: 242BTO0430 ao 242BTO0460; Sistema Nacional de Viação (SNV): 201910A; LOTE: ÚNICO, sob jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Tocantins, no âmbito do Plano Anual de Trabalho e Orçamento - PATO.

Gestores	Titular: LUIZ ANTÔNIO EHRET GARCIA, Superintendente Regional, Matrícula DNIT nº 3173-9 e SIAPE nº 1547322. Substituto: ANTÔNIO PÉRICLES FERREIRA LOBO, Engenheiro Civil, Matrícula DNIT nº 61-2 e SIAPE nº 1179734.
Fiscalização Técnica	Titular: THAIZ MORAES LOPES DE ANDRADE, AS IV Engenheira Civil, Matrícula DNIT 6206-5 e SIAPE nº 3281459. Substituto: LARA PATRÍCIA GOMES DA SILVA, Administradora AS II, Matrícula DNIT 6209-0 SIAPE nº 3274189.

Fiscalização Administrativa	Titular: ALDONIRO RIBEIRO CHAGAS, Profissional de Serviços Aeroportuários, Matrícula DNIT 6207-3 SIAPE nº 3284085. Substituto: WALDO HENRIQUE COSTA BORGES, Engenheiro Civil, Matrícula DNIT nº. 5967-6 SIAPE nº. 1070233.
-----------------------------	---

Art. 3º. INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função, conforme determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 4º. INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data 1 de junho de 2025.

LUIZ ANTONIO EHRET GARCIA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 3354, DE 29 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT NO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições regimentais e a competência que lhe confere o Art. 144 da Resolução n.º 39 (SEI nº 6982121), de 17/11/2020, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020 (SEI nº 6929859), com fundamento na Portaria/DG nº 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 c/c Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, edição nº 24, publicada no Diário Oficial da União de 04/02/2025, em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o constante dos Processos SEI nº 50600.040836/2024-31 e 50600.041885/2024-91.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 555, de 23 de janeiro de 2025, publicada no BA nº. 022 de janeiro de 2025 (SEI nº. 20172361)

Art. 2º DESIGNAR para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº TT-861/2024-00, a cargo da empresa **SN SINALIZADORA NACIONAL E SERVIÇOS LTDA**, que tem como objeto a contratação de empresa ou consórcio de empresa para a execução dos serviços de Implantação e Manutenção de Dispositivos de Segurança e de Sinalização Rodoviária, no âmbito do Programa BR-LEGAL2, no Estado do Tocantins, Lote 19.

Gestores	Titular: COORDENADOR-GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS. Substituto: COORDENADOR DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO.
Fiscalização Técnica	Titular: ANAX LIMA BRAGA, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4059-2 e SIAPE nº 1786396. Substituto: EDUARDO SUASSUNA NÓBREGA, Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 3574-2 e SIAPE nº 1571889.
Fiscalização Administrativa	Titular: LÚCIO PAULO MAGALHÃES AIRES MONTEIRO, Engenheiro, Matrícula DNIT N° 5961-7 SIAPE nº 1328801. Substituto: WALDO HENRIQUE COSTA BORGES, Engenheiro Civil, Matrícula DNIT nº. 5967-6 SIAPE nº. 1070233.

Art. 3º. INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função, conforme determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 4º. INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data 1 de junho de 2025.

LUIZ ANTONIO EHRET GARCIA
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 3356, DE 29 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT NO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições regimentais e a competência que lhe confere o Art. 144 da Resolução n.º 39 (SEI nº 6982121), de 17/11/2020, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020 (SEI nº 6929859), com fundamento na Portaria/DG nº 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 c/c Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, edição nº 24, publicada no Diário Oficial da União de 04/02/2025, em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o constante do Processo SEI nº 50623.000098/2022-60.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 2931, de 13 de maio de 2025 (SEI nº. 21133347).

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 23.00522/2023, a cargo da empresa **ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A**, cujo objeto é Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-010/TO, Trecho: Div. GO/TO - (Rio Paraná) - Div. TO/MA (Goiatins); Subtrecho: Entr Av. Tocantins (Palmas) - Entr TO-020(B) (Aparecida do Rio Negro); Segmento: km 452,8 - km 530,2, Extensão total: 77,40 km, sob jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Tocantins, no âmbito do Plano Anual de Trabalho e Orçamento - PATO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Gestores	Titular: LUIZ ANTÔNIO EHRET GARCIA, Superintendente Regional, Matrícula DNIT nº 3173-9 e SIAPE nº 1547322. Substituto: ANTÔNIO PÉRCLES FERREIRA LOBO, Engenheiro Civil, Matrícula DNIT nº 61-2 e SIAPE nº 1179734.
Fiscalização Técnica	Titular: FLÁVIO FERREIRA ASSIS, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5150-0 e SIAPE nº. 2072497. Substituto: ANAX LIMA BRAGA, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4059-2 e SIAPE nº 1786396.
Fiscalização Administrativa	Titular: LARA PATRÍCIA GOMES DA SILVA, Administradora AS II, Matrícula DNIT nº. 6209-0; e SIAPE nº 327189. Substituto: ALDONIRO RIBEIRO CHAGAS, Profissional de Serviços Aeroportuários, Matrícula DNIT nº. 6207-3 SIAPE nº 3284085.

Art. 3º. INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função, conforme determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 4º. INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data 1 de junho de 2025.

LUIZ ANTONIO EHRET GARCIA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 3357, DE 29 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT NO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições regimentais e a competência que lhe confere o Art. 144 da Resolução n.º 39 (SEI nº 6982121), de 17/11/2020, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020 (SEI nº 6929859), com fundamento na Portaria/DG nº 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 c/c Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, edição nº 24, publicada no Diário Oficial da União de 04/02/2025, em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o constante do Processo SEI nº 50623.001458/2021-60.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 2939, de 13 de maio de 2025 (SEI nº. 21133088).

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 23.00074/2022, a cargo da empresa **LF ENGENHARIA RODOVIÁRIA LTDA**, cujo o objeto do presente instrumento é a contratação de serviço comum de engenharia, para a Execução dos Serviços de Manutenção (Conservação e recuperação) constantes de PATO na RODOVIA: BR-010; Trecho: Div. GO/TO - (Rio Paraná) - Div. TO/MA (Goiatins); Subtrecho: ENTR TO-020(B) (APARECIDA DO RIO NEGRO) - FIM DA PAVIMENTAÇÃO; Segmento: km 506,40 ao km 616,60; que totalizam 110,20 km; Códigos SNV: 010BTO0295 ao 010BTO0318; Sistema Nacional de Viação (SNV): 202108A; Lote: único, sob jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Tocantins, no âmbito do Plano Anual de Trabalho e Orçamento - PATO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Gestores	Titular: LUIZ ANTÔNIO EHRET GARCIA, Superintendente Regional, Matrícula DNIT nº 3173-9 e SIAPE nº 1547322. Substituto: ANTÔNIO PÉRCLES FERREIRA LOBO, Engenheiro Civil, Matrícula DNIT nº 61-2 e SIAPE nº 1179734.
Fiscalização Técnica	Titular: FLÁVIO FERREIRA ASSIS, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5150-0 e SIAPE nº. 2072497. Substituto: ANAX LIMA BRAGA, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4059-2 e SIAPE nº 1786396.
Fiscalização Administrativa	Titular: ALDONIRO RIBEIRO CHAGAS, Profissional de Serviços Aeroportuários, Matrícula SIAPE nº 3284085. Substituto: LARA PATRÍCIA GOMES DA SILVA, AS - II - Administradora, Matrícula DNIT nº 6209-0 e SIAPE nº 3274189.

Art. 3º. INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função, conforme determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 4º. INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data 1 de junho de 2025.

LUIZ ANTONIO EHRET GARCIA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 3359, DE 29 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT NO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições regimentais e a competência que lhe confere o Art. 144 da Resolução nº 39 (SEI nº 6982121), de 17/11/2020, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020 (SEI nº 6929859), com fundamento na Portaria/DG nº 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 c/c Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, edição nº 24, publicada no Diário Oficial da União de 04/02/2025, em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o constante do Processo SEI nº 50623.001037/2020-58.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 2924, de 13 de maio de 2025 (SEI nº. 21133533).

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 23.00131/2021, a cargo da empresa **ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A**, cujo objeto é a Execução de serviços de projeto constante do programa PATO - nas Rodovias BR-010/TO e BR-235/TO. Rodovia A: BR-010; Trecho A: Div GO/TO - Div TO/MA; Subtrecho A: Entr TO-010(A)/428 (Santa Maria do Tocantins) até Goiatins; Segmento A01: km 673,90 ao km 790,50 (leito natural); Extensão segmento A01: 116,60 km (leito natural); Segmento A02: km 790,50 ao km 830,90 (pavimentado); Extensão segmento A02: 40,40 km (pavimentado); Extensão total A: 157,00 km; Rodovia B: BR-235; Trecho B: Div TO/MA - Div TO/PA; Subtrecho B: Início pavimentação até Div TO/PA (Início travessia Rio Araguaia); Segmento B01: km 85,11 ao km 101,50 (leito natural); Extensão segmento B01: 16,39 km (leito natural); Segmento B02: km 101,50 ao km 158,80 (implantado); Extensão segmento B02: 57,30 km (implantado); Extensão total B: 73,69 km; Extensão total: 230,69 km; Códigos SNV: 010BTO0330; 010BTO0335; 010BTO0350; 010BTO0355; 235BTO0467; 235BTO0470; SNV: 202004aa-2; Lote: único, sob a Jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Tocantins.

Gestores	Titular: LUIZ ANTÔNIO EHRET GARCIA, Superintendente Regional, Matrícula DNIT nº 3173-9 e SIAPE nº 1547322. Substituto: ANTÔNIO PÉRICLES FERREIRA LOBO, Engenheiro Civil, Matrícula DNIT nº 61-2 e SIAPE nº 1179734.
Fiscalização Técnica	Titular: FLÁVIO FERREIRA ASSIS, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5150-0 e SIAPE nº 2072497. Substituto: ANAX LIMA BRAGA, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4059-2 e SIAPE nº 1786396.
Fiscalização Administrativa	Titular: LÚCIO PAULO MAGALHÃES AIRES MONTEIRO, Engenheiro, Matrícula DNIT N° 5961-7 SIAPE nº 1328801. Substituto: ALDONIRO RIBEIRO CHAGAS, Profissional de Serviços Aeroportuários, Matrícula DNIT nº 6207-3 e SIAPE nº 3284085.

Art. 3º. INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função, conforme determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 4º. INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data 1 de junho de 2025.

LUIZ ANTONIO EHRET GARCIA
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 3364, DE 30 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT NO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições regimentais e a competência que lhe confere o Art. 144 da Resolução n.º 39 (SEI nº 6982121), de 17/11/2020, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020 (SEI nº 6929859), com fundamento na Portaria/DG nº 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 c/c Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, edição nº 24, publicada no Diário Oficial da União de 04/02/2025, em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o constante do Processo SEI nº.º 50623.001923/2022-43.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 2923, de 13 de maio de 2025 (SEI nº. 21133116).

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 23.00235/2024, a cargo da empresa **HWN ENGENHARIA LTDA**, cujo o objeto é a Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) nas Rodovias BR-153/TO e BR-235/TO, Rodovia BR-153/TO: Trecho: Divisa PA/TO (São Geraldo do Araguaia) - Divisa TO/GO; Subtrecho: Entr TO-239(A) (P/Tupirantins) - Entr TO-342(A) (Início Pista Dupla - Miranorte); Segmento: km 294,7 - km 409,9; Extensão: 115,2km; Código SNV: 153BTO0160 ao 153BTO0195; Rodovia BR-235/TO: Trecho: Divisa MA/TO - Divisa TO/PA (Início Travessia Rio Araguaia); Subtrecho 1: Entr TO-010(B) (Pedro Afonso) - Entr BR-153/TO-336(B); Segmento 1: km 162,6 - km 205,7; Extensão 1: 43,1km; Código SNV 1: 235BTO0490 ao 235BTO0510; Subtrecho 2: Entr BR-235 - Antigo Porto de Balsas (Tupirama) Segmento 2: km 0,0 - km 1,9 Extensão 2: 1,9km Código SNV 2: 235ATO1005, sob jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Tocantins, no âmbito do Plano Anual de Trabalho e Orçamento - PATO.

Gestores	Titular: LUIZ ANTÔNIO EHRET GARCIA, Superintendente Regional, Matrícula DNIT nº 3173-9 e SIAPE nº 1547322. Substituto: ANTÔNIO PÉRICLES FERREIRA LOBO, Engenheiro Civil, Matrícula DNIT nº 61-2 e SIAPE nº 1179734.
Fiscalização Técnica	Titular: FLÁVIO FERREIRA ASSIS, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5150-0 e SIAPE nº. 2072497. Substituto: THAIZ MORAES LOPES DE ANDRADE, AS IV Engenheira Civil, Matrícula DNIT 6206-5 e SIAPE nº 3281459.
Fiscalização Administrativa	Titular: WALDO HENRIQUE COSTA BORGES, Engenheiro Civil, Matrícula DNIT nº. 5967-6 SIAPE nº. 1070233. Substituto: ALDONIRO RIBEIRO CHAGAS, Profissional de Serviços Aeroportuários, Matrícula DNIT nº. 6207-3 SIAPE nº 3284085.

Art. 3º. INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função, conforme determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 4º. INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data 1 de junho de 2025.

LUIZ ANTONIO EHRET GARCIA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 3365, DE 30 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT NO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições regimentais e a competência que lhe confere o Art. 144 da Resolução n.º 39 (SEI nº 6982121), de 17/11/2020, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020 (SEI nº 6929859), com fundamento na Portaria/DG nº 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 c/c Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, edição nº 24, publicada no Diário Oficial da União de 04/02/2025, em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o constante do Processo SEI nº 50623.001191/2024-53.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 3079, de 19 de maio de 2025 (SEI nº. 21234262).

Art. 2º **DESIGNAR** para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 23.00265/2025, a cargo da Empresa **HWN ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a Execução dos Serviços Necessários de Manutenção/Conservação Rodoviária nas Rodovias BR-153/TO, Trecho: Divisa PA/TO (São Geraldo do Araguaia) - Divisa TO/GO; Subtrecho: Entr TO-342(A) (Início Pista Dupla - Miranorte) - Entr TO-070 (Aliança do Tocantins); Segmento: km 409,90 - km 623,00; Extensão total: 213,10 km; sob a Jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Tocantins.

Gestores	Titular: LUIZ ANTÔNIO EHRET GARCIA, Superintendente Regional, Matrícula DNIT nº 3173-9 e SIAPE nº 1547322. Substituto: ANTÔNIO PÉRCLES FERREIRA LOBO, Engenheiro Civil, Matrícula DNIT nº 61-2 e SIAPE nº 1179734.
Fiscalização Técnica	Titular: FLÁVIO FERREIRA ASSIS, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5150-0 e SIAPE nº 2072497. Substituto: THAIZ MORAES LOPES DE ANDRADE, AS IV Engenheira Civil, Matrícula DNIT 6206-5 e SIAPE nº 3281459.
Fiscalização Administrativa	Titular: LARA PATRÍCIA GOMES DA SILVA, AS-II Administradora, Matrícula DNIT nº 6209-0 e SIAPE nº 3274189. Substituto: ALDONIRO RIBEIRO CHAGAS, Profissional de Serviços Aeroportuários, Matrícula DNIT 6207-3 SIAPE nº 3284085.

Art. 3º. INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função, conforme determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 4º. INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data 1 de junho de 2025.

LUIZ ANTONIO EHRET GARCIA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 3368, DE 30 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT NO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições regimentais e a competência que lhe confere o Art. 144 da Resolução n.º 39 (SEI nº 6982121), de 17/11/2020, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020 (SEI nº 6929859), com fundamento na Portaria/DG nº 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 c/c Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, edição nº 24, publicada no Diário Oficial da União de 04/02/2025, em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o constante dos Processos SEI nº 50600.040838/2024-21 e 50600.041639/2024-30.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 2940 publicada no Boletim Administrativo nº. 089, da data de 14 de maio de 2025 (SEI nº 21133147).

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes fiscais para comporem o Acompanhamento e Fiscalização da execução dos serviços de Implantação e Manutenção de Dispositivos de Segurança e de Sinalização Rodoviária, no âmbito do Programa BR-LEGAL2, no estado do Tocantins, referente ao Lote 20 do Contrato TT-862/2024-00 do Edital Pregão Eletrônico nº 614/2023-00, sendo que a execução dos serviços caberá a empresa **SIGLA SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**:

Gestores	Titular: COORDENADOR(A)-GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS. Substituto: COORDENADOR(A) DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO.
Fiscalização Técnica	Titular: FLÁVIO FERREIRA ASSIS , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5150-0 e SIAPE nº. 2072497. Substituto: ANAX LIMA BRAGA , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4059-2 e SIAPE nº 1786396.
Fiscalização Administrativa	Titular: ALDONIRO RIBEIRO , Profissional de Serviços Aeroportuários, Matrícula DNIT 6207-3 e SIAPE nº 3284085. Substituto: RENÊ ALVES DE OLIVEIRA , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5577-8 e SIAPE nº 2231970;

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato:

I - Fiscalizar e medir os serviços prestados dentro da circunscrição da respectiva Superintendência Regional do DNIT, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo na Sede.

II - Realizar as demais atribuições competentes aos Fiscais Técnicos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo do Contrato:

I - Consolidar a medição encaminhada por cada Fiscal Técnico, controlar os prazos contratuais, proceder à gestão do empenho/pagamento, controlar o cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias (conforme exigências constantes do edital/contrato), efetuar a gestão de documentos, providenciar documentação relacionada ao reajuste de preços, formalização de termo aditivo e gestão de garantias, dentre as demais atribuições competentes aos Fiscais Administrativos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.

Art. 5º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acordão nº 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data 1 de junho de 2025, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

LUIZ ANTONIO EHRET GARCIA
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 3369, DE 30 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT NO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições regimentais e a competência que lhe confere o Art. 144 da Resolução n.º 39 (SEI nº 6982121), de 17/11/2020, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020 (SEI nº 6929859), com fundamento na Portaria/DG nº 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 c/c Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, edição nº 24, publicada no Diário Oficial da União de 04/02/2025, em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o constante do Processo SEI nº 50623.001381/2021-28.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 2951, de 14 de maio de 2025 (SEI nº. 21162880).

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 23.00454/2021, a cargo do **CONSÓRCIO SUPERVISOR TOCANTINS**, formado pelas empresas **HOUER ENGENHARIA LTDA.** e **HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.950.574/0001-70, para execução dos serviço Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Execução das Ações de Manutenção e Restauração Rodoviária, sob Jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado Tocantins, Lote 02, Unidade Local de Palmas.

Gestores	Titular: LUIZ ANTÔNIO EHRET GARCIA , Superintendente Regional, Matrícula DNIT nº 3173-9 e SIAPE nº 1547322. Substituto: ANTÔNIO PÉRICLES FERREIRA LOBO , Engenheiro Civil, Matrícula DNIT nº 61-2 e SIAPE nº 1179734.
Fiscalização Técnica	Titular: ANAX LIMA BRAGA , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4059-2 e SIAPE nº 1786396. Substituto: JOEL MARQUES DE QUEIROZ , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 5599-9; e SIAPE nº 2454562.
Fiscalização Administrativa	Titular: ALDONIRO RIBEIRO CHAGAS , Profissional de Serviços Aeroportuários, Matrícula DNIT nº 6207-3 e SIAPE nº 3284085. Substituto: LARA PATRÍCIA GOMES DA SILVA , AS-II Administradora, Matrícula DNIT nº 6209-0 e SIAPE nº 3274189.

Art. 3º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função, conforme determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 4º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO EHRET GARCIA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 3371, DE 30 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT NO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições regimentais e a competência que lhe confere o Art. 144 da Resolução nº 39 (SEI nº 6982121), de 17/11/2020, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020 (SEI nº 6929859), com fundamento na Portaria/DG nº 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 c/c Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, edição nº 24, publicada no Diário Oficial da União de 04/02/2025, em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o constante do Processo SEI nº.º 50623.001509/2019-39.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 2934, de 13 de maio de 2025 (SEI nº. 21133100).

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 23.00354/2020, Firmado com a Empresa **ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A**, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Manutenção (Conservação e Recuperação) constantes do Programa PATO - Plano Anual de Trabalho e Orçamento, nas Rodovias BR-153/TO e BR-235/TO, sob jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Tocantins.

Gestores	Titular: LUIZ ANTÔNIO EHRET GARCIA, Superintendente Regional, Matrícula DNIT nº 3173-9 e SIAPE nº 1547322. Substituto: ANTÔNIO PÉRICLES FERREIRA LOBO, Engenheiro Civil, Matrícula DNIT nº 61-2 e SIAPE nº 1179734.
Fiscalização Técnica	Titular: FLÁVIO FERREIRA ASSIS, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5150-0 e SIAPE nº. 2072497. Substituto: JOEL MARQUES DE QUEIROZ, Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 5599-9; e SIAPE nº 2454562.

Fiscalização Administrativa	Titular: LARA PATRÍCIA GOMES DA SILVA, Administradora AS II, Matrícula DNIT nº. 6209-0; e SIAPE nº 327189. Substituto: THAIZ MORAES LOPES DE ANDRADE, AS - IV - Engenheira Civil, Matrícula DNIT N ° 6206-5 SIAPE nº. 3281459.
-----------------------------	---

Art. 3º. INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função, conforme determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 4º. INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data 1 de junho de 2025.

LUIZ ANTONIO EHRET GARCIA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 3372, DE 30 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT NO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições regimentais e a competência que lhe confere o Art. 144 da Resolução n.º 39 (SEI nº 6982121), de 17/11/2020, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020 (SEI nº 6929859), com fundamento na Portaria/DG nº 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 c/c Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, edição nº 24, publicada no Diário Oficial da União de 04/02/2025, em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o constante do Processo SEI nº 50623.000120/2021-91.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria 2929, de 13 de maio de 2025 (SEI nº. 21133869).

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 23.00779/2021, a cargo da empresa **ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A**, cujo objeto é a Execução de Manutenção (Conservação e Manutenção) constantes de PATO na Rodovia BR-153; Trecho: Div. PA/TO (São Geraldo Araguaia) - Div. TO/GO; Subtrechos: Km 299,30 ao Km 299,87 (Travessia Urbana de Presidente Kennedy); km 332,60 ao km 337,10 (Travessia Urbana de Presidente Kennedy); km 332,60 ao km 337,10 (Travessia urbana de Guaraí); km 409,90 ao km 416,80 (travessia urbana de Miranorte); km 493,90 ao km 501,50 (travessia urbana

de paraíso do Tocantins); km 539,30 ao km 542,30 (travessia urbana de nova Rosalândia); e km 558,90 ao km 623,00; extensão: 86,67km; códigos SNV: 153BTO0160 ao 153BTO0250; Lote: único, sob jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Tocantins, no âmbito do Plano Anual de Trabalho e Orçamento - PATO.

Gestores	Titular: LUIZ ANTÔNIO EHRET GARCIA, Superintendente Regional, Matrícula DNIT nº 3173-9 e SIAPE nº 1547322. Substituto: ANTÔNIO PÉRICLES FERREIRA LOBO, Engenheiro Civil, Matrícula DNIT nº 61-2 e SIAPE nº 1179734.
Fiscalização Técnica	Titular: FLÁVIO FERREIRA ASSIS, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5150-0 e SIAPE nº. 2072497. Substituto: THAIZ MORAES LOPES DE ANDRADE, AS IV Engenheira Civil, Matrícula DNIT 6206-5 e SIAPE nº 3281459.
Fiscalização Administrativa	Titular: LARA PATRÍCIA GOMES DA SILVA, AS-II Administradora, Matrícula DNIT nº 6209-0 e SIAPE nº 3274189. Substituto: THAIZ MORAES LOPES DE ANDRADE, AS-IV Engenheira, Matrícula DNIT N ° 6206-5 SIAPE nº. 3281459

Art. 3º. INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função, conforme determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 4º. INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data 1 de junho de 2025.

LUIZ ANTONIO EHRET GARCIA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 3373, DE 30 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT NO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições regimentais e a competência que lhe confere o Art. 144 da Resolução n.º 39 (SEI nº 6982121), de 17/11/2020, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020 (SEI nº 6929859), com fundamento na Portaria/DG nº 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 c/c Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, edição nº 24, publicada no Diário Oficial da União de 04/02/2025, em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o constante do Processo SEI nº 50623.001366/2021-80.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 612, de 27 de janeiro de 2025 (SEI nº. 20134537).

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 23.00453/2021, a cargo do **CONSÓRCIO SUPERVISOR TOCANTINS**, formado pelas empresas **HOUER ENGENHARIA LTDA.**, e **HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA.**, inscritas no CNPJ/MF sob o nº 42.950.574/0001-70, cujo objeto é a Execução de Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Execução das Ações de Manutenção e Restauração Rodoviária do Lote 01, Pregão Eletrônico nº 0167/2021-23, sob jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Tocantins, no âmbito do Plano Anual de Trabalho e Orçamento - PATO.

Gestores	Titular: LUIZ ANTÔNIO EHRET GARCIA , Superintendente Regional, Matrícula DNIT nº 3173-9 e SIAPE nº 1547322. Substituto: ANTÔNIO PÉRICLES FERREIRA LOBO , Engenheiro Civil, Matrícula DNIT nº 61-2 e SIAPE nº 1179734.
Fiscalização Técnica	Titular: BOLIVAR EULER LOBO CASTRO , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 3236-0 e SIAPE nº 1547296. Substituto: THAIZ MORAES LOPES DE ANDRADE , AS IV Engenheira Civil, Matrícula DNIT 6206-5 e SIAPE nº 3281459.
Fiscalização Administrativa	Titular: WALDO HENRIQUE COSTA BORGES , Engenheiro Civil, Matrícula DNIT nº 5967-6 e SIAPE nº 1070233; Substituto: LARA PATRÍCIA GOMES DA SILVA , AS-II Administrador, Matrícula DNIT nº 6209-0 e SIAPE nº 3274189.

Art. 3º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função, conforme determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 4º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data 1 de junho de 2025.

LUIZ ANTONIO EHRET GARCIA
Superintendente Regional

PORTRARIA N° 3377, DE 30 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT NO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições regimentais e a competência que lhe confere o Art. 144 da Resolução nº 39 (SEI nº 6982121), de 17/11/2020, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020

(SEI nº 6929859), com fundamento na Portaria/DG nº 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 c/c Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, edição nº 24, publicada no Diário Oficial da União de 04/02/2025, em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o constante do Processo SEI nº 50623.000698/2025-71.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 2881, de 12 de maio de 2025 (SEI nº. 21117251).

Art. 2º **DESIGNAR** para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 23.00226/2025, a cargo do consórcio **CONSÓRCIO HOUER-CONSANE**, cujo objeto é a Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Execução das Ações de Manutenção e Restauração Rodoviária, sob a Jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Tocantins.

Gestores	Titular: LUIZ ANTÔNIO EHRET GARCIA, Superintendente Regional, Matrícula DNIT nº 3173-9 e SIAPE nº 1547322. Substituto: ANTÔNIO PÉRICLES FERREIRA LOBO, Engenheiro Civil, Matrícula DNIT nº 61-2 e SIAPE nº 1179734.
Fiscalização Técnica	Titular: JOEL MARQUES DE QUEIROZ, Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 5599-9; e SIAPE nº 2454562 Substituto: DANIEL COSTA, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4012-6 SIAPE nº 1664512.
Fiscalização Administrativa	Titular: ALDONIRO RIBEIRO CHAGAS, Profissional de Serviços Aeroportuários, Matrícula DNIT nº 6207-3 e SIAPE nº 3284085. Substituto: LÚCIO PAULO MAGALHÃES AIRES MONTEIRO, Engenheiro, Matrícula DNIT N° 5961-7 SIAPE nº 1328801.

Art. 3º. INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função, conforme determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 4º. INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data 1 de junho de 2025.

LUIZ ANTONIO EHRET GARCIA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 3378, DE 30 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT NO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições regimentais e a competência que lhe confere o Art. 144 da Resolução n.º 39 (SEI nº 6982121), de 17/11/2020, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020 (SEI nº 6929859), com fundamento na Portaria/DG nº 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 c/c Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, edição nº 24, publicada no Diário Oficial da União de 04/02/2025, em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o constante do Processo SEI nº 50600.008126/2025-06.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 2198, de 01 de abril de 2025 (SEI nº. 20757989).

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 00163/2025, firmado entre este Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e a empresa **LCM CONTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A.**, cujo objeto é a manutenção rodoviária (conservação/recuperação) de rodovias impactadas com desvio de tráfego decorrente do bloqueio total da rodovia BR-226/TO, no km 0,00.

Gestores	Titular: LUIZ ANTÔNIO EHRET GARCIA, Superintendente Regional, Matrícula DNIT nº 3173-9 e SIAPE nº 1547322. Substituto: ANTÔNIO PÉRICLES FERREIRA LOBO, Engenheiro Civil, Matrícula DNIT nº 61-2 e SIAPE nº 1179734.
Fiscalização Técnica	Titular: ANAX LIMA BRAGA, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4059-2 e SIAPE nº 1786396. Substituto: DANIEL COSTA, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4012-6 e SIAPE nº 1664512.
Fiscalização Administrativa	Titular: ALDONIRO RIBEIRO CHAGAS, Profissional de Serviços Aeroportuários, Matrícula SIAPE nº 3284085. Substituto: LARA PATRÍCIA GOMES DA SILVA, AS - II - Administradora, Matrícula DNIT nº 6209-0 e SIAPE nº 3274189.

Art. 3º. INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função, conforme determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 4º. INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data 1 de junho de 2025.

LUIZ ANTONIO EHRET GARCIA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 3379, DE 30 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT NO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições regimentais e a competência que lhe confere o Art. 144 da Resolução nº 39 (SEI nº 6982121), de 17/11/2020, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020 (SEI nº 6929859), com fundamento na Portaria/DG nº 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 c/c Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, edição nº 24, publicada no Diário Oficial da União de 04/02/2025, em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o constante do Processo SEI nº 50600.042572/2024-51.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 510, de 22 de janeiro de 2025 (SEI nº. 20101440).

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 00958/2024, a cargo do **CONSÓRCIO PONTE DO ESTREITO**, cujo objeto é a elaboração de projeto e execução de obra emergencial para reconstrução da ponte sobre o rio Tocantins (Juscelino Kubitschek de Oliveira) na BR-226/TO entre os municípios de Aguiarnópolis/TO e Estreito/MA; Código SNV (202401A): 226BTO0950, sob jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Tocantins.

Gestores	Titular: LUIZ ANTÔNIO EHRET GARCIA, Superintendente Regional, Matrícula DNIT nº 3173-9 e SIAPE nº 1547322. Substituto: ANTÔNIO PÉRICLES FERREIRA LOBO, Engenheiro Civil, Matrícula DNIT nº 61-2 e SIAPE nº 1179734.
Fiscalização Técnica	Titular: CÁSSIO FERNANDO CAPANELI, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula/DNIT nº. 3572-6 e SIAPE nº 1571470. Substituto: BOLIVAR EULER LOBO CASTRO, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3236-0 e SIAPE nº 1547296.
Fiscalização Técnica	Titular: BOLIVAR EULER LOBO CASTRO, Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 3236-0 e SIAPE nº 1547296. Substituto: JOSÉ ROBERTO MOTA, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3575-0
Fiscalização Administrativa	Titular: DEUSDETE DOS SANTOS SOUZA, Engenheiro Civil, Matrícula DNIT nº 5960-9 e SIAPE nº 1988307 Substituto: JOSÉ ROBERTO MOTA, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3575-0

Art. 3º. INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função, conforme determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 4º. INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data 1 de junho de 2025.

LUIZ ANTONIO EHRET GARCIA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 3380, DE 30 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT NO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições regimentais e a competência que lhe confere o Art. 144 da Resolução n.º 39 (SEI nº 6982121), de 17/11/2020, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020 (SEI nº 6929859), com fundamento na Portaria/DG nº 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 c/c Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, edição nº 24, publicada no Diário Oficial da União de 04/02/2025, em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o constante do Processo SEI nº 50600.000147/2025-75.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº. 2889, de 12 de maio de 2025 (SEI nº. 21117260).

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 00063/2025, a cargo do **CONSÓRCIO GEOSISTEMAS - PROSUL**, cujo objeto é a prestação dos serviços de supervisão da elaboração de projeto e execução de obra emergencial para reconstrução da ponte sobre o rio Tocantins (Juscelino Kubitschek de Oliveira), localizada na BR-226/TO, entre os municípios de Aguiarnópolis/TO e Estreito/MA, incluindo supervisão ambiental, execução dos programas ambientais necessários e projeto executivo de desapropriação.

Gestores	Titular: LUIZ ANTÔNIO EHRET GARCIA , Superintendente Regional, Matrícula DNIT nº 3173-9 e SIAPE nº 1547322. Substituto: ANTÔNIO PÉRICLES FERREIRA LOBO , Engenheiro Civil, Matrícula DNIT nº 61-2 e SIAPE nº 1179734.
Fiscalização Técnica	Titular: BOLIVAR EULER LOBO CASTRO , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3236-0 e SIAPE nº 1547296. Substituto: CÁSSIO FERNANDO CAPANELI , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula/DNIT nº. 3572-6 e SIAPE nº 1571470.
Fiscalização Administrativa	Titular: DEUSDETE DOS SANTOS SOUZA , Engenheiro Civil, Matrícula DNIT nº 5960-9 e SIAPE nº 1988307. Substituto: JOSÉ ROBERTO MOTA , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3575-0 e SIAPE nº 1572239.

Art. 3º. INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função, conforme determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 4º. INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data 1 de junho de 2025.

LUIZ ANTONIO EHRET GARCIA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 3381, DE 30 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT NO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições regimentais e a competência que lhe confere o Art. 144 da Resolução n.º 39 (SEI nº 6982121), de 17/11/2020, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020 (SEI nº 6929859), com fundamento na Portaria/DG nº 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 c/c Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, edição nº 24, publicada no Diário Oficial da União de 04/02/2025, em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o constante dos Processos SEI nº 50600.040840/2024-08 e 50600.041643/2024-06.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 2308, de 07 de abril de 2025 (SEI nº. 20831024).

Art. 2º DESIGNAR para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº TT-863/2024-00, a cargo da empresa/consórcio **MA TECNOVIAS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIARIA LTDA.**, cujo objeto é a execução dos serviços de Implantação e Manutenção de Dispositivos de Segurança e de Sinalização Rodoviária, no âmbito do Programa BR-LEGAL2, no estado do Tocantins, Lote 21.

Gestores	Titular: COORDENADOR-GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS. Substituto: COORDENADOR DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO.
Fiscalização Técnica	Titular: PAULO SÉRGIO ISCOLD DE OLIVEIRA, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5575-1 e SIAPE nº 2235481. Substituto: JOEL MARQUES DE QUEIROZ, Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 5599-9; e SIAPE nº 2454562.
Fiscalização Administrativa	Titular: FREDSON DE SOUSA CARVALHO, Engenheiro, Matrícula DNIT 5962-5 e SIAPE nº 1987397. Substituto: ALDONIRO RIBEIRO CHAGAS, Profissional de Serviços Aeroportuários, Matrícula DNIT nº 6207-3 e SIAPE nº 3284085.

Art. 3º. INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função, conforme determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 4º. INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data 1 de junho de 2025.

LUIZ ANTONIO EHRET GARCIA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 3382, DE 30 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT NO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições regimentais e a competência que lhe confere o Art. 144 da Resolução n.º 39 (SEI nº 6982121), de 17/11/2020, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020 (SEI nº 6929859), com fundamento na Portaria/DG nº 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 c/c Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, edição nº 24, publicada no Diário Oficial da União de 04/02/2025, em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o constante do Processo SEI nº 50623.000355/2023-44.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 521, de 22 de janeiro de 2025 (SEI nº. 20158916).

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 23.00658/2023, a cargo da empresa **TETO CONSTRUTORA S.A**, cujo objeto é Elaboração de Estudos Preliminares, Projeto Básico e Executivo de Engenharia e Execução das obras de construção dos Acessos à Ponte Rodoviária sobre o Rio Araguaia, km 151,56 ao km 151,87 (Pará) – km 1,20 ao km 2,90 (TOCANTINS), na Rodovia BR-153/PA/TO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Gestores	Titular: LUIZ ANTÔNIO EHRET GARCIA , Superintendente Regional, Matrícula DNIT nº 3173-9 e SIAPE nº 1547322. Substituto: ANTÔNIO PÉRICLES FERREIRA LOBO , Engenheiro Civil, Matrícula DNIT nº 61-2 e SIAPE nº 1179734.
Fiscalização Técnica	Titular: BOLIVAR EULER LOBO CASTRO , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 3236-0 e SIAPE nº 1547296. Substituto: DEUSDETE DOS SANTOS SOUZA , Engenheiro Civil, Matrícula DNIT nº 5960-9 e SIAPE nº 1988307.
Fiscalização Administrativa	Titular: LARA PATRÍCIA GOMES DA SILVA , Administradora AS II, Matrícula DNIT nº. 6209-0; e SIAPE nº 327189. Substituto: JOSÉ ROBERTO MOTA , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº.3575-0 SIAPE nº 1572239.

Art. 3º. INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função, conforme determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 4º. INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data 1 de junho de 2025.

LUIZ ANTONIO EHRET GARCIA
Superintendente Regional

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

intE-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

<https://www.gov.br/dnit/pt-br/central-de-conteudos/publicacoes/boletim-administrativo>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>